



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 3 de abril de 2024 - n.º 2652 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 60 páginas

Audiência Pública

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2025

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública para apresentar a proposta da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, no dia 18 de abril de 2024, às 18:00 horas, que será realizada no Auditório do Fórum da Cidadania, Av. Nove de Julho, nº 185 - Centro, Atibaia - SP, aberta a participação presencial e transmitida pela rede social da Prefeitura de Atibaia, de forma a garantir a transparência no processo de elaboração das Peças de Planejamento municipal.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 02 de abril de 2024

Kellen Maria Sartori
Secretária de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de abril de 2024, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá Atibaia** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação bem como do novo Estudo de Impacto de Vizinhança, de um Prédio de Apartamentos que está sendo edificado, na Av. São Paulo esquina com a Rua Yolando Malozzi – Jardim do Alvinópolis, conforme processo administrativo da prefeitura nº 9.222/2021.** Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do

Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 25 de março de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.945/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-36/2022 FONPLATA – PRODEURB -

1. A Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado “FONPLATA”), em diversas moedas, no montante de US\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de dólares americanos) para o financiamento do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA – PRODEURB, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a obra de Macrodrenagem com Pavimentação da Av. Jerônimo de Camargo – Lote I. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.
2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes.
3. A Prefeitura da Estância de Atibaia doravante denominado Contratante convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de macrodrenagem com pavimentação da Av. Jerônimo de Camargo, lote I.
4. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites www.atibaia.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.
5. As propostas deverão ser entregues exclusivamente de forma eletrônica até o dia 24/04/2024 as 09 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 131.526,12 (cento e trinta e um mil quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para o contrato. As propostas serão abertas imediatamente após o encerramento do prazo informado em

Atos do Poder Executivo

Sessão Pública Eletrônica.

6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de março de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.198/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2024
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-36/2022 FONPLATA – PRODEURB -

1. A Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado “FONPLATA”), em diversas moedas, no montante de US\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de dólares americanos) para o financiamento do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA – PRODEURB, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a obra de Macrodrainagem com Pavimentação na Estrada Estadual Arão Sahm – Lote III. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes.

3. A Prefeitura da Estância de Atibaia doravante denominado Contratante convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de macrodrainagem com pavimentação na Estrada Estadual Arão Sahm – Lote III.

4. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites www.atibaia.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

5. As propostas deverão ser entregues exclusivamente de forma eletrônica até o dia 25/04/2024 as 09 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 92.298,89 (noventa e dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para o contrato. As propostas serão abertas imediatamente após o encerramento do prazo informado em Sessão Pública Eletrônica.

6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de março de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 65.325/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023. OBJETO: seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica para a execução de projetos e obras para implantação dos Empreendimentos

Habitacionais de Interesse Social, denominados “Vila Esperança I e II”. Tornamos público que, em concordância com a Ata da Comissão Permanente de Licitações, que encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: <http://www.atibaia.sp.gov.br-Transparência Pública>, a Secretaria de Administração, nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, concede novo prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca da decisão que CLASSIFICOU / DECLASSIFICOU no presente certame as empresas participantes.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 27 de Março de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.430/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar de uso individual, destinados ao uso dos alunos nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites e www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Março de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 59.532/2023 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 033/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de expansão e implantação de novos pontos de iluminação pública, modernização de pontos existentes, com instalação elétrica de média e baixa tensão, linha viva em média tensão 15kv, com fornecimento de material, equipamentos, mão de obra e interligação a rede elétrica da concessionária Elektro, na Estrada Velha de Bragança, bairro do Tanque, Atibaia/SP. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA S.A tendo em vista sua tempestividade, para no mérito DAR-LHE PARCIAL provimento, declarando INABILITADA a empresa MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, no presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de abril de 2024. Virgílio José Guatura Secretário de Obras Públicas

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 10.328/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º: 010/2024. OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para construção de quiosque e manutenção de barco de madeira do parque infantil da E.M. Diretora Eleonor de Barros. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA, pelo valor total ofertado de R\$ 109.059,00 (cento e nove mil e cinquenta e nove reais); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º: 010/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de abril de 2024. Eliane Doratiotto Endsfieldz Secretária da Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 7.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 058/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para revisão e atualização do código tributário municipal. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). CLAUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA., pelo valor total ofertado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de abril de 2024. Marcelo Martiniano Bernardes Chefe de Gabinete

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 13.177/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 073/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de itens de manutenção (hidráulica e mourões), destinados ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2024, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: FRONT COMERCIAL LTDA., para o item 04 (R\$ 280,83); SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA., para o item 03 (R\$ 78,00); Os itens 01 e 02 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de

Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dia do mês de Abril de 2024. Eliane Doratiotto Endsfieldz Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 12.950/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 075/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento e preparação de alimentação no local ou transportada (em caixas térmicas tipo hot box); servidas em sistema de buffet (self service), de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2024, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: HABILIDADE ESPORTE SERVICOS EIRELI, pelo valor total ofertado de R\$ 611.750,00 (seiscentos e onze mil setecentos e cinquenta reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 20,20), 02 (R\$ 35,83) e 03 (R\$ 18,37); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dia do mês de Abril de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 12.818/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 076/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual locação de banheiros químicos, para uso nos eventos desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2024, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA, para os itens 01 (R\$ 455,00), 02 (R\$ 380,00) e 03 (R\$ 315,00) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dia do mês de Abril de 2024. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretária de Cultura.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Eletrônico n.º 8.797/24 Chamamento Público n.º 004/24 Objeto: Seleção de proposta de Apoio Técnico Especializado para operacionalização da Lei n.º 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Município de Atibaia. DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ACOLHO, a manifestação da Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, da qual CONHEÇO o recurso interposto pela proponente Fernanda Martins de Souza Emediato Produção e NEGO PROVIMENTO, mantendo sua INABILITAÇÃO. Desta forma, ADJUDICO e

Atos do Poder Executivo

HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafoado à TAIANA GARCIA MENDES 33672193801 no valor total de R\$ 68.062,47 (sessenta e oito mil e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de abril de 2024. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretária de Cultura.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de abril de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 030/2024
PROCESSO N.º 62.350/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 034/23
OBJETO: Execução do projeto “As Linguagens da Dança”.
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.
COLABORADOR(A): Instituto de Arte e Cultura Garatuja - CNPJ n.º. 07.166.402/0001-00.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 02/04/24
SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78, e Jaqueline Maia do Nascimento Silva, CPF n.º 151.457.158-70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de abril de 2024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 19.752/05 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.626/20 – 21º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 008/06 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Francisco Miguel Sanches – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como reajuste no importe de 3,00% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 2.266,22 – Assinatura: 25/03/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.066/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2024 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: HIDRO JUNIOR MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza, tratamento e manutenção da piscina da E. M. Educador Paulo Freire, com fornecimento de material e mão de obra, produtos químicos e equipamentos em comodato. – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 108.000,00 – Assinatura: 28/03/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 418/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 218/2019 – 16º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: COLORSISTEM DO BRASIL COM E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA – Objeto: Acréscimo no importe de 0,71% ao ITEM 01 e acréscimo no importe de 0,32% ao ITEM 02 – Valor: R\$ 478,87 – Assinatura: 28/03/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.454/2024 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/24 – Contratante:

Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA – Objeto: Contratação de serviço especializado de Home Care, para atender a paciente A.M.M. em cumprimento ao Mandado Judicial n.º 1004440-09.2022.8.26.0048. – Vigência: 06 (seis) meses – Valor: R\$ 46.562,76 – Assinatura: 28/03/2024.

Divisão de Contratos, 02 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei n.º 4495 de 24 de abril de 2017, publicada em 26 de abril de 2017

RESOLUÇÃO N.º 06/2024 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no exercício de suas atribuições nos termos Lei N.º 4495, de 24 de abril de 2017, Capítulo IV, baixa a seguinte Resolução que dispõe sobre as inscrições das Organizações da Sociedade Civil de Atibaia no CMAS:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS, n.º 27/2011 – que caracteriza as ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 33/2011 – que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 34/2011 – que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para inscrição das Organizações da Sociedade Civil de assistência social, bem como dos serviços, programas e projetos socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, trazendo a descrição dos serviços, objetivos, usuários, formas de acesso, aquisições em função das necessidades desses usuários no que se refere aos serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho:

RESOLVE:

I - DA INSCRIÇÃO:

Art. 1º - As Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social no

Atos do Poder Executivo

ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento ao presidente, conforme Anexo I;
- Cópia de estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- Plano de Ação do ano vigente;
- Relatório de Atividades do ano anterior;
- Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

§1º - O Plano de Ação deverá conter de forma expressa as informações contidas no Anexo III;

§2º - O Relatório de Atividades deverá conter de forma expressa as informações contida no Anexo IV.

Art. 2º As Organizações da Sociedade Civil de assistência social podem ser isolada ou cumulativamente conforme Artigo 2º da Resolução 14/2014 do CNAS:

- I. De atendimento;
- II. De assessoramento;
- III. De defesa e garantia de direitos.

Art. 3º Os critérios para a inscrição das Organizações da Sociedade Civil de assistência social, bem como dos serviços, programas e projetos socioassistenciais são cumulativamente:

- I. Executar ações em caráter continuado, permanente e planejado;
- II. Assegurar que serviços, programas e projetos socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva de autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- III. Garantir a gratuidade em todos os serviços, programas e projetos socioassistenciais, salvo exceções previstas em lei vigente;
- IV. Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão das Organizações da Sociedade Civil bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas e projetos socioassistenciais;

§ Único No caso de Organizações de Sociedade Civil não caracterizadas como de assistência social, mas que desenvolvam serviços, programas ou projetos na área de assistência social, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109 de 2009) deverão inscrever seus serviços, programas e projetos no CMAS do município em que atuam;

Art. 4º O requerimento da Sociedade Civil solicitante deverá ser entregue na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social a qualquer tempo sem prazo discriminado;

Art. 5º O Conselho Municipal de Assistência Social emitirá a Inscrição para os pedidos deferidos das Organizações da Sociedade Civil de assistência social, dos serviços, programas e projetos socioassistenciais;

Art. 6º A inscrição das Organizações da Sociedade Civil de assistência social, dos serviços, programas e projetos socioassistenciais será por prazo indeterminado;

Art. 7º A inscrição e deferimento deste conselho não eximem as Organizações da Sociedade Civil do compromisso legal pertinentes nas suas ações referenciadas em outras políticas públicas e do compromisso legal exigido nos termos de fomento e de colaboração firmados com o poder público em conformidade com a lei vigente;

Art. 8º O prazo recursal será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao da ciência da decisão;

II - DA RENOVAÇÃO:

Art. 9º As Organizações da Sociedade Civil já inscritas deverão apresentar até 30 de abril do ano vigente, ao CMAS os seguintes documentos:

- Cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório (se houver alteração);
- Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório (se houver alteração);
- Plano de Ação do ano vigente (Anexo III);
- Relatório de Atividades do ano anterior (Anexo IV).

Parágrafo Único O Plano de Ação e o Relatório de Atividades deverão conter de forma expressa as mesmas informações solicitadas no Artigo 1º, parágrafo 1 e 2, desta resolução.

Art.10º Em caso de interrupção/cancelamento de serviços, a Organização da Sociedade Civil deverá comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para retomada dos serviços;

Parágrafo Único O prazo de interrupção dos serviços não poderá ultrapassar a (6) seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da Organização da Sociedade Civil e/ou serviços, programas e projetos;

Art.11º As Organizações da Sociedade Civil inscritas quando do encerramento de suas atividades, serviços, programas e projetos deverão comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social, no prazo de 30 (trinta) dias após o seu encerramento;

Art.12º O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS padroniza e utiliza única e exclusivamente o termo "INSCRIÇÃO" para os fins desta resolução;

§1º O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS fornecerá Comprovante de Inscrição, conforme requerimento relativo ao ANEXO I, ANEXO II;

§2º O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS estabelece numeração única e sequencial para emissão, independentemente da mudança do ano e obedecerá a ordem cronológica de apresentação do requerimento de Inscrição;

§3º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS somente fornecerá a Declaração de que as Organizações da Sociedade Civil inscritas estão em funcionamento em conformidade com legislação vigente, após a análise da Comissão de Administração;

§4º A Comissão de Administração, deverá solicitar relatório de visita das Organizações da Sociedade Civil através da Comissão de Visitas, sempre que for necessário;

Art.13º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art.14º Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se.

Atibaia, 01 de abril de 2024.

Eliane Ugliano
PRESIDENTE

Atos do Poder Executivo

RESOLUÇÃO – CMAS - Nº 06/2024 -ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Atibaia.

A OSC abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição neste Conselho de seus **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos.

A – Dados da OSC:

Nome da OSC:

CNPJ:

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário:

Data de Inscrição no CNPJ: ____/____/____

Endereço:

Bairro:

Município

CEP:

Tel:

Email:

Atividade Principal:

B – Dados do Representante Legal:

Nome:

Endereço:

Bairro

Município:

Tel.:

Celular:

E-mail:

RG:

CPF:

Data de nasc.: ____/____/____

Escolaridade:

Período de Mandato:

C – Proteção Social

Proteção Social Básica

Proteção Social de Média Complexidade

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios **socioassistenciais realizados no município** para o qual, ou, para os quais, a OSC solicita a inscrição(descrever todos).

D – Inscrições da OSC em outros Conselhos de Atibaia:

CMDCA

n.º:

CMDPI

n.º:

COMATI

n.º:

Outros (especificar):

n.º:

Termos em que, pede deferimento.
Atibaia, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxxx.
Assinatura do representante legal da OSC

Atos do Poder Executivo

RESOLUÇÃO CMAS nº 06/2024 - ANEXO II

Requerimento de Renovação

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Atibaia

A OSC abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a renovação neste Conselho de seus **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos.

A – Dados da OSC:

Nome da OSC:

CNPJ:

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário:

Data de Inscrição no CNPJ: ____/____/____

Endereço:

Bairro:

Município

CEP:

Tel:

Email:

Atividade Principal:

B – Dados do Representante Legal:

Nome:

Endereço:

Bairro

Município:

Tel.:

Celular:

E-mail:

RG:

CPF:

Data de nasc.: ____/____/____

Escolaridade:

Período de Mandato:

C – Proteção Social

Proteção Social Básica

Proteção Social de Média Complexidade

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios **socioassistenciais realizados no município** (descrever todos).

D – Inscrições da OSC em outros Conselhos de Atibaia:

CMDCA

n.º:

CMDPI

n.º:

COMATI

n.º:

Outros (especificar):

n.º:

Termos em que, pede deferimento.

Atibaia, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxxx.
Assinatura do representante legal da OSC



Atos do Poder Executivo

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2024 - ANEXO III

PARA INSCRIÇÃO / **RENOVAÇÃO** DA INSCRIÇÃO DE OSC NO CMAS DE ATIBAIA

(Na primeira página conter apenas dados da Organização e do Representante Legal)

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANO DE AÇÃO - (ano a que se refere)

Dados da OSC:

Nome:

CNPJ:

Código de Atividade Econômica Principal:

Código de Atividade Econômica Secundária:

Endereço completo:

Atividade Principal:

Proteção Social:

Inscrição (CMDCA, CMAS, CEBAS e outros).

(Mencionar quais os Conselhos a OSC está inscrita e o número de inscrição)

Dados do Representante Legal contendo:

Nome:

Endereço completo:

Telefones para contato:

E-mail:

RG e CPF:

Data de nascimento:

Período de mandato:

1. CARACTERIZAÇÃO DA OSC E TODAS AS OFERTAS PRESTADAS NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA:

Resolução CNAS nº 109/2009:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço de Acolhimento Institucional;
- Abrigo institucional;
- Casa-Lar;
- Casa de Passagem ou Casa de Apoio;
- Residência Inclusiva;
- Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.
- Serviço de Acolhimento em República;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Resolução CNAS nº 27/2011 e Nota Técnica nº 10/2018/DRSP/SNAS:

- Assessoramento;
- Defesa e Garantia de Direitos.

Resolução CNAS nº 33/2011, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS e Artigo 29, III, da Lei Complementar nº 187/2021:

- Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social (Acesso ao mundo do trabalho);
- Socioaprendizagem

Resolução CNAS nº 34/2011 e Artigo 29, II, da Lei Complementar nº 187/2021:

- Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.

2. OFERTAS NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA:

Tratar sobre serviços/programas/projetos desenvolvidos na entidade. Descrever de acordo com os tópicos abaixo, abordar separadamente cada oferta executada pela OSC no município de Atibaia.

Atos do Poder Executivo

3. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) A SEREM REALIZADA(S):

3.1 Nome da oferta: **Tratar ofertas separadamente. Para cada oferta lista no item 3, preencher as seguintes informações de acordo com cada uma.**

Público-alvo:

- Crianças
- Adolescentes
- Jovens
- Mulheres
- Adultos
- Idosos
- Pessoas com deficiência
- Comunidades tradicionais (terreiro, quilombolas, indígenas)
- Migrantes, refugiados, apátridas
- Entidades de assistência social
- Outros públicos da assistência social

3.2. Formas de acesso: **informar forma de seleção do público.**

3.3. Objetivo Geral: **informar quais os objetivos gerais da oferta.**

3.4. Objetivos Específicos: **informar de forma clara os objetivos específicos da oferta**

3.5. EQUIPE DE REFERÊNCIA: **Informar os profissionais que atuam no desenvolvimento das ofertas executadas, de acordo com NOB/RH e NOTA TÉCNICA CONJUNTA n.º 01/2023/MDS/CNAS/SNAS.**

Profissão	Função	Carga Horária/mês	Frequência semanal	Nº de Profissionais

3.6. METODOLOGIA ADOTADA POR CADA OFERTA: **Indicar periodicidade, organização, organização dos grupos, tipos e como atividades são realizadas, etc**

Alcance da oferta:

- CRAS ALVINOPOLIS
- CRAS CAETETUBA
- CRAS IMPERIAL
- CRAS PORTÃO
- CRAS TANQUE
- CREAS
- CENTRO POP

4. PARCERIAS: **Identificar os apoios externos na execução dos serviços/programas/projetos desenvolvidos pela entidade, ou seja, órgãos da esfera pública (federal, estadual ou municipal), entidades privadas ou comunitárias que apoiarão de forma técnica, financeira ou administrativa.**

Assinatura do Representante Legal

Atos do Poder Executivo

RESOLUÇÃO CMAS- Nº 06/2024 - ANEXO IV

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE ATIVIDADES - (ano a que se refere)

Dados da OSC:

Nome:

CNPJ:

Código de Atividade Econômica Principal:

Código de Atividade Econômica Secundária:

Endereço completo:

Atividade Principal:

Dados do Representante Legal contendo:

Nome:

Período de mandato:

Proteção Social:

Proteção Social Básica

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Assessoramento;

Defesa e Garantia de Direitos.

Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social (Acesso ao mundo do trabalho);

Sócio aprendizagem;

Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.

Inscrição (CONDICA, CMAS, CEBAS e outros).

(Mencionar quais os Conselhos a OSC está inscrita e o número de inscrição)

Possui CEBAS:

sim não

OFERTAS NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA:

Tratar sobre serviços/programas/projetos desenvolvidos na entidade. Descrever de acordo com os tópicos abaixo, abordar separadamente cada oferta executada pela OSC no município de Atibaia.

1. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) REALIZADA(S):

1.1. Nome da oferta: Tratar ofertas separadamente. Para cada oferta lista no item 3, preencher as seguintes informações de acordo com cada uma.

1.2. METODOLOGIA ADOTADA POR CADA OFERTA: Indicar periodicidade, organização, organização dos grupos, tipos e como atividades são realizadas etc.

Alcance da oferta:

CRAS ALVINOPOLIS

CRAS CAETETUBA

CRAS IMPERIAL

CRAS PORTÃO

CRAS TANQUE

CREAS

CENTRO POP

Atos do Poder Executivo

Público-alvo:

- Crianças
- Adolescentes
- Jovens
- Mulheres
- Adultos
- Idosos
- Pessoas com deficiência
- Comunidades tradicionais(terreiro, quilombolas, indígenas)
- Migrantes, refugiados, apátridas
- Entidades de assistência social
- Outros públicos da assistência social

1.3. Número de usuários atendidos: (especificar a quantidade de usuários atendidos no ano)

1.4. Formas de acesso: informar forma de seleção do público.

1.5. EQUIPE DE REFERÊNCIA: Informar todos os profissionais que atuam no desenvolvimento das ofertas executadas, de acordo com NOB/RH e NOTA TÉCNICA CONJUNTA nº 01/2023/MDS/CNAS/SNAS.

RH:

Nome	Profissão	Função	Carga Horária/mês	Frequência semanal	Vínculo

Atibaia, xxxx de xxxxxxxx de xxxx.

Assinatura do Representante Legal

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Planilha 1

Edital de Notificação

Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
<p>A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) imóvel(is) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:</p>					
171/24		Rui Gonçalves Quingostas	Rua das Figueiras – Quadra D – Lote 35	Jardim dos Pinheiros	Reparos na Calçada
258/24	612/24	Regiane Gomes Pereira – Espolio	Rua Gilberto Donizetti Martins 53 – Quadra I – Lote 14	Jardim do Trevo	Construção de calçada
408/24	1006/24	Leonor Maria Marcolino Sival	Estr. Porto Alegre 131 – Quadra PWLPS – Lote 59 a 62	Jardim Estância Brasil	Reparos na Calçada
451/24		Polyerom Química do Brasil LTDA	Rua Jacaranda Violeta – Gleba 4 C SL 01	Mato Dentro	Construção de calçada
456/24		Polyerom Química do Brasil LTDA	Rua Jacaranda Violeta – Gleba 4 D SL 01	Mato Dentro	Construção de calçada
494/24	1385/24	Eduardo Lopes Gomes	Rua Violeta – Lote 204	Jardim Centenário	Construção de calçada
509/24	1357/24	Marcelo Funicelli Vigneron	Rua Guarujá – Quadra 22 – Lotes 08 e 09	Jardim Paulista	Reparos na Calçada
513/24	1362/24	Alaires Rodrigues de Oliveira – Espolio	Rua Paulo Nabi Siqueira Pires 46 – Quadra E – Lote 04 P SL 01	Planalto Atibaia	Reparos na Calçada
516/24	1405/24	Laerte Montoya Samperi	Rua Violeta – Quadra D – Lote 80	Jardim das Flores	Reparos na Calçada
540/24	1286/24	Maurício Barbosa Campos	Rua Jacaranda Violeta – Gleba 3A P SL 04	Mato Dentro	Reparos na Calçada
543/24		Italo Petroni	Rua das Violetas – Quadra 13 – Lote 33	Jardim dos Pinheiros	Reparos na Calçada
562/24	405/20	Inácio José dos Santos - Espolio	Rua Camélias 155 – SL A – 91, 93, 95	Jardim Centenário	Construção de calçada
564/24	1427/24	Ana Cristina Rodrigues de Araújo	Avn. Brasil – Quadra ASD – Lote 42	Jardim Estância Brasil	Reparos na Calçada
<p>Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.</p>					

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Página 1



Atos do Poder Executivo

Referente ao AIM 8922
Fiscalização 3.480/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **PAULO DE TARSO FARIAS**, com endereço de correspondência na **Rua DR. Dolzani 602 Ap 04 – Jardim Glória – São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 1.089/2023** referente a **Reparos na Calçada (s)**, do imóvel de sua propriedade situado na **Avn. Das Camélias – Quadra 19 – Lote 14 – Jardim dos Pinheiros- Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8966
Fiscalização 3.619/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **ALBERTO CARDOSO DE ALMEIDA - ESPOLIO**, com endereço de correspondência na **AL. Itu 175, 12º and – Vila Caraguata – São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 1.178/2023** referente a **Construção de Calçada (s)**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Violeta – Lote 137 – Jardim Centenário- Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Secretaria de Turismo

Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

ATA DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Ao quinto dia do mês de Setembro de 2023, a Presidente do Conselho Municipal de Turismo Sra. Adriane Andreo, abre a reunião em primeira chamada às 19h15. Local realizado Secretaria de Turismo de Atibaia.

Iniciando a apresentação seguindo o convite encaminhado por e-mail a todos os participantes e interessados, onde foram discutidos os temas:

- *Press Trip* - Mônica e Adriane (20 minutos);
- Ideia para gastronomia (com restaurantes há mais de três anos) – Adriane (20 minutos)
- Informes SETUR; (20 minutos)

A conselheira Mônica iniciou com uma breve descrição do *Press Trip*, que foi realizado pelo Atibaia e Região Convention & Business Bureau (ARC&VB) e SEBRAE, com o apoio da Fundação Instituto de Administração (FIA), COMTUR, e as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Agricultura.

A ação ocorreu nos dias 31 de Agosto a 02 de Setembro. Estavam presentes 8 *Digital Influencers*, com 3 acompanhantes e mais 2 representantes da Fundação Instituto de Administração (FIA).

Mônica comentou que diferentemente de um *Press Trip* com jornalistas, os *Digital Influencers* são mais informais e menos pontuais, acarretando em uma maior demora na visitação de cada local. Citou também a diferença em relação à publicidade, pois os jornalistas normalmente elaboram a matéria e esta é publicada uma única vez, e os *Digital Influencers* vão postando fotos e informações por alguns dias seguidos, o que ajuda na divulgação. Em relação aos números de seguidores dos convidados, chega-se a um montante de 700 mil seguidores.

Na Quinta-feira, dia 31 de Agosto, a ação começou com o transporte do grupo de São Paulo para Atibaia, com a presença da guia de turismo Daiane. Chegaram na cidade às 14:30h e foram para o Orquidário Takebayshi, e em seguida foram para o Centro Histórico. Foi pontuado que as igrejas da Matriz e Rosário estavam fechadas, não sendo possível a visitação interna. Após, foram para o Tree Pub e depois para o Hotel Fazenda Hípica Atibaia, aonde hospedaram-se na primeira noite.

Na Sexta-feira o grupo seguiu para o Hotel Eldorado para o check-in e foram almoçar no Restaurante 2 Lagos. Após, foram para a loja de cafés especiais Expert Blenders, para apresentação e degustação, e foram presenteados com um mimo da loja. Na sequência foram para a Festa de Flores e Morangos, aonde também foram presenteados com caixas de morangos. Seguiram para o Pousou Livre aonde acontecerá um voo cativo de balão, porém, devido às condições do tempo, não foi possível realizar, mas o grupo pode entrar no “envelope” do balão, que foi confeccionado inspirado em um morango. O jantar foi na Pizzaria Inês, e foi pontuado o excelente atendimento a todos do grupo.

No Sábado pela manhã o grupo foi à Pedra Grande e em seguida para o almoço na Fazenda Paraíso, retornando para São Paulo no fim da

Atos do Poder Executivo

tarde.

Mônica ressaltou que apesar de alguns imprevistos a ação foi muito positiva, e explicou que foi custeado pelo SEBRAE e também pelo ARC&VB, que arcou com os custos de seguro viagem e também do guia de turismo. Ela também mencionou que compartilhará as postagens conforme elas forem acontecendo. A participante Bruna sugeriu utilizar o aplicativo REPOST para o compartilhamento das postagens. Mônica informou que o grupo notou e achou interessante encontrar diversos produtos locais para venda nos atrativos da cidade, o que demonstra uma sinergia entre os empresários.

O Secretário Bruno Leal mencionou ser importante conseguir mensurar o retorno deste tipo de ação.

Sobre as igrejas estarem fechadas, a servidora da Secretaria de Turismo Gláucia comentou que já viu este tipo de situação em outros municípios também. Alegam que há um custo para manter as igrejas abertas e que não dispõem de recursos financeiros. O Secretário de Turismo Adjunto Paulo comentou que já aconteceram furtos nas igrejas, por estarem abertas e sem uma pessoa responsável. A conselheira Gabriela indagou se as igrejas não são da população, Paulo disse que as igrejas são bens particulares. O assunto deverá ser discutido em outra reunião, para tentar uma solução.

A conselheira e presidente Adriane gostaria de apresentar o projeto “Prato da boa lembrança”, mas como o quórum da reunião foi baixo, sugeriu deixar a apresentação para outra reunião.

A participante Bruna Locardi solicitou o Regimento Interno do conselho para conhecimento, e também a ata da 252ª reunião ordinária, o conselheiro Leandro fiou de enviar por e-mail à Presidente do conselho. Leandro aproveitou e informou que o pedido de alteração da lei do COMTUR já foi protocolado na Câmara Municipal para votação.

O Secretário Bruno Leal informou que no mês de Setembro a equipe da Secretaria realizará atendimento também no Ponto de Atendimento ao Turista montado na Festa das Flores, além do atendimento no CIT que já acontece diariamente.

O Secretário Adjunto Paulo explanou sobre o 7º Festival Gastronômico, informou que até a presente data haviam aproximadamente 1.500 votos e que os jurados estão avaliando e gostando da recepção e comprometimento dos estabelecimentos. O material da 7ª edição ficou ótimo, e o fato de ser um festival de sobremesas, abriu a possibilidade de alguns estabelecimentos participarem pela 1ª vez, pois não se encaixavam nos festivais anteriores. Informou também que as inscrições para a 8ª edição do Festival Comida de Boteco já estão abertas.

A conselheira Mônica informou que a diretoria do Convention (ARC&VB) ficou desapontada por não constar a marca da entidade nos materiais promocionais da 7ª edição do Festival Gastronômico, pois sempre apoiou as ações da Secretaria de Turismo. O Secretário Bruno Leal explicou que foi pedido apoio da entidade para a realização do festival, e a entidade negou, por isso não foi estampada a marca. Bruno informou também que acontecerá no dia 04 de Setembro uma visita técnica para a formatação da Rota do Morango, e que há projeto para sinalização turística da rota. Informou sobre o X Simpósio Nacional do Morango, que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de Setembro no Espaço de Eventos Estação Atibaia. Informou também que até o fim de Setembro saberemos qual a empresa vencedora da Concorrência Pública para a realização do projeto da Cidade do Morango, e até o fim de Outubro será apresentado o projeto em maquete 3D. Ainda explanou sobre a verba DADE 2023 que está contingenciada e a expectativa é que na reunião da APRECEP em Outubro, na cidade de Brotas, venham novas informações, pois os prefeitos das cidades

estâncias estão cobrando. Atibaia já definiu as prioridades para o uso da verba, o que muitos municípios ainda não fizeram. Bruno seguiu com mais informes... Plataforma de ranqueamento das estâncias já está aberta e a Secretaria já está trabalhando para alimentar com as informações; O Plano Diretor de Turismo está em fase final de atualização, devendo ser enviado para votação na Câmara, e também para formatação na Universidade FAAT, até o fim do mês; No Sábado, dia 30 de Setembro, será comemorado o Dia Mundial do Turismo, no Parque das Águas, com atividades paralelas à Feira de Arte, Artesanato e Gastronomia.

O conselheiro Leandro informou sobre os números / indicadores do Turismo, como ocupação da hotelaria, visitação nos atrativos e arrecadação de ISS dos meios de hospedagem.

O Secretário Adjunto Paulo informou sobre a mudança da identidade visual da Secretaria de Turismo, com adesivagem dos balcões internos e totem externo, aquisição de totem digital para informações turísticas, plotagem da fachada da Secretaria (vidros) com artes “Instagramáveis”, e plantio de flores, em parceria com a Secretaria de Agricultura.

A conselheira Gabriela sugeriu ações que, na sua opinião, seriam melhorias para a Feira de Arte, Artesanato e Gastronomia, tais como:

Mudança do tipo de artista contratado para música ao vivo, e parceria com a Associação Teatral de Atibaia (ATA) para apresentações de artistas durante a Feira. O conselheiro Leandro explicou que são os próprios artesãos que pagam o artista musical, e que o caixa da Feira é reduzido. O Secretário Adjunto Paulo informou que a “Banca da Confiança” (barraca com auto serviço para a compra de morangos) está sendo um sucesso, agradando tanto o produtor, quanto os visitantes da Feira.

Novamente com a palavra, o Secretário Bruno informou que se reuniu com a Fundação Florestal e o Conselho do Monumento Natural da Pedra Grande (MONA), aonde explicou sobre o andamento das obras de pavimentação da estrada da Pedra Grande, e pontuou também que as próximas verbas oriundas do DADE só serão liberadas após todos os licenciamentos necessários. Informou que haverá na Pedra Grande um trailer com banheiro para uso da Fundação Florestal. Bruno também explicou sobre como é o processo de uma licitação, que foi perguntado pela participante Bruna. A mesma também perguntou sobre o Plano de Uso Público encomendado pela Prefeitura, e elaborado pela Symbiose, pois pode ser útil neste momento.

Sobre o Parque Natural Municipal da Grota Funda, o Secretário Bruno se posicionou a favor do funcionamento para a visitação turística, pois atualmente está aberto somente para visitação de escolas. Acredita ser interessante o COMTUR se posicionar. A conselheira Gabriela indagou o que pode ser feito pelo COMTUR, e sugeriu uma reunião extraordinária para tratar do assunto, convidando a Secretaria de Meio Ambiente.

Com a palavra, a participante Isis explanou sobre o “Corredor Cultural”, que pode ser expandido além da região do Centro Histórico. Sugeriu utilizar as empresas instaladas na cidade para expor os trabalhos dos artistas locais, contando com o apoio da Associação Comercial e Industrial de Atibaia (ACIA). Informou que haverá uma exposição e venda de artes no Pedra Grande Adventure Park, possuindo um catálogo das obras que não estiverem expostas. O Secretário Bruno sugeriu expandir esta ação, pois acredita que outros empreendimentos teriam interesse.

Em seguida a presidente Adriane declarou finalizada a reunião as 21h10.

Adriane Andreo
Presidente COMTUR

Atos do Poder Executivo

254ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA: 05/09/2023 HORÁRIO: 19H LOCAL: SECRETARIA DE TURISMO

NOME	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
Wanderlê C. Callegari	PEA - SETUR	wcallegari@atibaia.sp.gov.br	(11) 99826 3556	
Robinson Andrade	A & B	r.andrade@expatbrasil.com.br	94034-2903	
Bruno P. Leal	PEA - SECTUR	bleal@atibaia.sp.gov.br	(11) 90468 1414	
Andre Ferraz	PGA - SE	Andre.Ferraz@atibaia.sp.gov.br	(11) 96476 6165	
Mônica Robio Fonte	Agências	monica@atibaiaeng.com.br	(11) 98491 8824	
Graciella Pasacchi Delina	Assoc. Empresários	gabibasacchi@red.com.br	11/99940.2183	
Bene Loceski	Cultura (sup.)	bloca@atibaia.sp.gov.br	11 9991509 50	
Isis Gonçalves	Cultura	brasilreis@igmail.com	11 99730-5772	
Déboe Sampaio	Turismólogo	Yostas@atibaia.sp.gov.br	11 98404 6606	
Ricardo Dornik	Guia	kecopochu@igmail.com	99520 2331	
Mathias V. Sampaio	Meio Ambiente	simiceli.bio@gmail.com	11 9 7418 4091	
Marcelo Mendes Contador	Esporte e Turismo	marcelo.mendes@igmail.com	(11) 99940 1455	
Sergio Dutenhofner	Esporte	sergiodutenhofner@atibaia.sp.gov.br	11 998187974	
Paulo Tomaz de Azevedo	SECTUR	paulo.azevedo@atibaia.sp.gov.br	11 93070 2319	



Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia
Lei N° 4.113 de 1 novembro de 2012

ATA DA 255ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Ao terceiro dia do mês de outubro de 2023, a Presidente do Conselho Municipal de Turismo Sra. Adriane Andreo, abre a reunião em primeira chamada às 19h15. Local realizado Secretaria de Turismo de Atibaia.

Iniciando a apresentação seguindo o convite encaminhado por e-mail a todos os participantes e interessados, onde foram discutidos os temas:

- Isis – ATA, Dia do Turismo, e formatação de um GT sobre Arte, Patrimônio e Educação (30 minutos);
- Informes Convention (10 minutos)
- Informes SETUR; (10 minutos);

Isis – ATA, Dia do Turismo

A Senhora Isis, iniciou sua fala propondo aos conselheiros em transformar o município de Atibaia uma cidade educadora com foco em nosso patrimônio cultural. Criar condições, e direcionar as faculdades e centros educacionais como a ETEC capacitando alunos e guias turísticos sobre nossa cultura. Citou que o turismo alimenta a arte, e a arte alimenta o turismo. Agregando conhecimento e pertencimento aos alunos, quando uma criança é instruída nas escolas ela levará este conhecimento para sua família. Um olhar encantado para a arte, potencial na educação patrimonial, sinergia entre as famílias. Uma proposta com calendários de expositores em locais na cidade, teatro de cortejo, obras de arte. Além, de oficinas para turistas.

Bruna mencionou que os alunos (municípios) precisam conhecer a cidade, conhecer a história. Quem vem de fora fica maravilhado. Propôs, promover cursos, preparar pessoas.

Sr. Mauro, propôs grupos de trabalho – somos o turismo.

Sra. Rita, a necessidade existe, vamos criar grupos de trabalho junto a ETEC, ações de MKT.

Sr. Leandro da secretaria de turismo mencionou sobre um projeto: Aprendendo com o turismo, uma parceria com as escolas e a ETEC.

Neste momento se formou uma comissão para dar andamento a estas propostas e projetos. Os integrantes são: Fernanda, Rita, Monica, Isis, Bruna e Leandro.

LUZES DE NATAL 2023

Sra. Monica, Comissão de LUZES DE NATAL apresentou o projeto final, iniciando o plano de ação. Este conselho aprovou o projeto Luzes de Natal 2023. As inscrições serão dia 20/11/2023 à 10/12/2023. A votação será 11/12/2023 a 26/12/2023. Em parceria com site da prefeitura, Descubra Atibaia.

Com a palavra, Sr. José Alexandre, mencionou que a Festa do morango este ano teve um aumento de 8% de turistas.

Sr. Sérgio, mencionou sobre a cartilha do cicloturismo, rotas planejadas. Criar rotas intermunicipais – passeios aos pontos turísticos – ciclovias. Placas de sinalização pela cidade.

Destinos inteligentes

Turismo rural – Estrada municipal da Pedra Grande – placas verbas – Sinalização turística, cultural, rural, rota do morango, turismo de aventura.

Informes SECTUR; (10 minutos)

Sr. Bruno Leal, informou que o Festival Gastronômico foi um sucesso. Durante o período de setembro, tivemos uma ocupação de 80% nas redes hoteleiras.

Mencionou sobre a decoração do Natal iluminado, que contempla: Arvore de natal no lago do Major; decoração na Praça da Matriz; Fundo social, com o Papai Noel; Cantadas de Natal no Casarão.

Em seguida a presidente Adriane declarou finalizada a reunião as 20h38.

Adriane Andreo
Presidente COMTUR



Atos do Poder Executivo

255ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

LOCAL: SECRETARIA DE TURISMO

HORÁRIO: 19H

DATA: 03/10/2023

NOME	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
Bruno F. d. Oliveira	Secretaria Turismo	bruno.oliveira@atibaia.sp.gov.br	99562-8650	
Espéria A. Lopes	APLICATIVO DESTINO SP	espéria@atibaia.sp.gov.br	11944915257	
Cher Maue Horvies	Fazenda Savano	mauehorvies@atibaia.sp.gov.br	1199229359	
Mônica Rubis Fontes	Esplanada de Turismo	om@atibaia.sp.gov.br	11984918334	
José Antonio Ploymish	Artesanato	plomish@atibaia.sp.gov.br	977019584	
Isis Gonçalves	Cultura	brasil@atibaia.sp.gov.br	99730-5772	
Debora Sempous	Turismo	ysota@atibaia.sp.gov.br	984046606	
Isabela Santalena	Pedra e Adventure Park	isabela@pedraepark.com.br	1197342-3462	
Yviana Yviana Basso	PENHA GRANDE PRAZERES PARK	yviana@penhagrandedeprazer.com.br	1197342-3462	
Fabiana Mendes	Pedra e Adventure Park	fabiana@pedraepark.com.br	1198193637	
Paulo Roberto	Mds. Duda	m.pires.lameira@atibaia.sp.gov.br	98691969	
Andriane Andre	A. d. B.	andriane@atibaia.sp.gov.br	94034-2983	
Bruno P. Juch	XG Turismo	bruno@xgturismo.com.br	984691414	
Letícia da Cunha Ferrari	Educação Turismo	leticia@atibaia.sp.gov.br	98148-0551	



Atos do Poder Executivo

255ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

LOCAL: SECRETARIA DE TURISMO

HORÁRIO: 19H

DATA: 03/10/2023

NOME	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
Orlando C. Calbucci	Esporte e Turismo	maontaeira@gmail.com	99780450	
Orlando C. Calbucci	Sec. Turismo	calbucci@atibaia.sp.gov.br	(11) 999263556	
Raulo Tomaz de Souza	Sec Turismo	raulotomaz@atibaia.sp.gov.br	(11) 93082379	
Wilson C. Lazzari	Mo. de Turismo	seiv.comutba@atibaia.sp.gov.br	(11) 999151617	
Wilson C. Lazzari	Mio Ambiental	seiv.comutba@atibaia.sp.gov.br	11 9748 4091	
Bruno Leopardo	suplente cultura	bloesdi@atibaia.sp.gov.br	999150950	
Sergio Dutra de Moraes	TURISMO	Sergio.dutra@atibaia.sp.gov.br	11981817974	



Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

ATA DA 256ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Aos sete dias do mês de novembro de 2023, a Presidente do Conselho Municipal de Turismo Sra. Adriane Andreo, abre a reunião em segunda chamada às 19h15. Local realizado Secretaria de Turismo de Atibaia.

Iniciando a apresentação seguindo o convite encaminhado por e-mail a todos os participantes e interessados, onde foram discutidos os temas:

- Isis – Informações do GT sobre Arte, Patrimônio e Educação
- Sérgio – Projeto Cicloturismo
- Informes Convention
- Informes SETUR

Presidente Adriane pediu que o novo participante se apresentasse ao grupo. Alexandre Albanês, é Presidente da Associação do Cicloturismo de Atibaia e Região. Ele falou um pouco sobre suas dificuldades em implementar as rotas aqui na região.

Em seguida Sérgio apresentou as 5 rotas que foram enviadas para o Edital em andamento, porém salientou que essas rotas são menores e que ele acreditava que o melhor teria sido apresentar um projeto macro.

Isis, da cadeira de Cultura, apresentou idéias do Grupo de Trabalho sobre Cultura x Turismo. Uma das idéias apresentadas é o Walking Tour. O projeto conta com a criação de um passeio a pé pelas ruas principais da cidade, Rua José Lucas e Rua 13 de Maio, inicialmente. O trajeto terá a saída na Matriz e seguirá até o Sto Cruzeiro, contando curiosidades sobre Atibaia. Isis ressaltou que essas são as ruas onde começou a história de nossa cidade, elas refletem a vida política de nosso país.

Elaborado pelo o GT de Cultura, as próximas ações serão: criação de projeto e início das pesquisas. Isis também sugeriu que fosse utilizada a verba de 4 mil do FUNTUR para o pagamento de um período de 6 meses de ação, onde seriam confeccionados cartazes e guias a serem distribuídos nas escolas para sensibilizar as crianças para Cultura / Turismo.

Leandro Callegari comentou que já foi feito pela SETUR um trabalho junto às escolas para sensibilização do Turismo entre as crianças.

Paulo Jesus lembrou também sobre um projeto que será implementado pela Assistência Social, que fará a triagem dos idosos que queiram ser estagiários na Prefeitura. Este ano, eles vão passar por análise para ver em qual secretaria ou tipo de trabalho eles se encaixam melhor. Após escolha da secretaria, eles vão passar por treinamento para poder realizar o serviço designado

Serão 20 bolsas e os escolhidos receberão 1 salário mínimo. Provavelmente a Secretaria de Turismo será agraciada com uns desses estagiários.

Bruno sugeriu que o projeto apresentado por Iris seja apresentado ao Convention com pedido de liberação de verba para que as campanhas possam ser executadas.

Adriane ressaltou que envolver o assunto Responsabilidade Social é importante. E Isis argumentou que seria interessante começar a utilizar o ESG para essa sensibilização.

Paulo de Jesus pediu a palavra para falar sobre o Festival Comida de Boteco, inscrições de 02 de novembro a 10 de dezembro. O material está sendo amplamente distribuído.

A pedido de alguns participantes, nos próximos festivais o LINK para acesso ao evento estará mais visível nas mídias.

Leandro Callegari falou sobre um problema que houve no tramite das alterações das cadeiras do COMTUR, pois juridicamente não foi elaborado da forma correta e por esse motivo o processo está atrasado.

Ele também comentou sobre a saída da Rita de Cassia da diretoria do COMTUR por motivos pessoais.

Segundo apurações da SETUR, a porcentagem de ocupação nos hotéis em média está em torno de 57,33%.

O secretário de Turismo, Bruno Leal, ressaltou que o turismo em Atibaia vem crescendo mês a mês.

Ele disse que a decoração de Natal está prevista para o dia 15 de novembro e que o Complexo Santa Clara irá receber decoração até o dia 5 de dezembro estará finalizado.

Paulo Jesus pediu a palavra para falar sobre o Concurso de Natal Residencial, com inscrições de 20 de novembro até 10 de dezembro. As fotos estarão no site Descubra Atibaia, serão julgadas por voto popular e por um júri técnico também. Com o auxílio do Convention foram preparados 3 prêmios para os vencedores. A premiação será no dia 08 de janeiro.

O COMTUR estará como realizador do Concurso e os demais parceiros, Convention e Prefeitura entrarão como apoiadores.

Em seguida a presidente Adriane declarou finalizada a reunião as 20h50.

Adriane Andreo
Presidente COMTUR



Atos do Poder Executivo

256ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

LOCAL: SECRETARIA DE TURISMO

HORÁRIO: 19H

DATA: 07/11/2023

NOME	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
Débia Sampaio	Unismólogo	ybato@ybataturismo.com	984046606	
M. Silveira M. B. ...	Diretora de@... .com.br	(11) 9744-9091	
Sergio Dutra	ESPORTE	Sergiodutra@atibaia.com	199197974	
Isis Goncalves	Cultura	brasilveiris@gmail.com	99730-5772	
Bruno Leonardo	Cultura (suplente)	brunoleo@atibaia.com	99915-0950	
Alexandre Alvarnet	ESPORTE	LEFAS@PARTIDAZINHADE@GMAIL.COM	11971576662	
Sos ANTONIO Alexandria	ARTES MARIO	SANEXMOREVOL.COM.BR	977019589	
Guilherme Augusto	Península de exportação	ADB	94034-2903	
Miguel Gabriel	PEA - SETUR	gabriel@atibaia.com.br	998263556	
André L. P. Ferreira	PEA - SÉ	André.Ferreira@atibaia.com.br	967766169	
Bruno P. Lima	PEA - SETUR	brunol@atibaia.com.br	(11) 984681414	
Renata M. Coutinho	ESPORTE	renata.m.coutinho@gmail.com	(11) 99780455	
TIAO DO MORRO	ESPORTE	TIAO-DUTRA@atibaia.com	(11) 998485770	



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 02 de Abril de 2024.

ANNIBALE TROPI SOMMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.591/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024, OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica, necessários para migração ao Mercado Livre de Energia Elétrica, pelo período de 6 (seis) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 18/04/2024, às 8 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/04/2024 às 9 horas.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae ou www.novobmnet.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 02 de abril de 2024.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA N.º 006/2024-SEDEC
aos 02 de Abril de 2024

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA ANNIBALE TROPI SOMMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.903 de 07 de julho de 2023**, como segue:

DE:
241 – 17.101.23.691.0040.2.087.339040.01.1100000.....R\$ 3600,00

PARA:
235 – 17.101.23.691.0040.2.087.339014.01.1100000.....R\$ 3600,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender despesas de diárias da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria de Educação

PORTARIA N.º 13 – SE de 02 de abril de 2024

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:
351 - 18.200.12.365.0045.2.105.449051.01.2130000.....R\$ 125,00

PARA:
352 -18.200.12.365.0045.2.105.449052.01.2130000.....R\$ 125,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas de aquisição de mobiliário para uso nas unidades escolares da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 02 de abril de 2024.

Eliane Doratiotto Endsfieldz
Secretária de Educação

Secretaria de Justiça e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - CMDH

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 01/2024, de 29 de fevereiro de 2.024

Considerando o Edital de convocação do processo de eleição e assembleia de apuração de votos dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMPD -, para o biênio 2024/2026, publicado no Imprensa Oficial Municipal n.º 26250 de 30 de março de 2.024.

Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH

A Comissão Eleitoral, criada pelo Edital de Convocação nos termos

Atos do Poder Executivo

do parágrafo 1º da Lei 4.756/20 a Presidente do CMDH no exercício do cargo do referido Conselho, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Onde se lê:

As inscrições presenciais deverão ser efetuadas no período de **02 de abril a 22 de maio** na Rua Zeferino Alves do Amaral, 285, Centro (Departamento de Cidadania) de segunda feira a sexta feira, no horário das 13:00 às 15:00 horas, com seguintes procedimentos: preenchimento da ficha de inscrição, conforme modelo anexo a esta resolução, e apresentação dos documentos listados no art. 7º (originais e cópias).

Lê se:

As inscrições presenciais deverão ser efetuadas no período de **02 de abril a 22 de abril** na Rua Zeferino Alves do Amaral, 285, Centro (Departamento de Cidadania) de segunda feira a sexta feira, no horário das 13:00 às 15:00 horas, com seguintes procedimentos: preenchimento da ficha de inscrição, conforme modelo anexo a esta resolução, e apresentação dos documentos listados no art. 7º (originais e cópias).

Comissão Eleitoral - CMDH

Neusa Verderami
Carla Goes Grosso
Carolina Lara Soares
Adelaide Gonzalez Fernandes
Cristiane Marques Merissi

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.445/2024-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **FABIO DE OLIVEIRA MARQUES**, portador da cédula de identidade RG nº 41.063.300-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 366.202.578-79, para exercer a função de **Supervisor Especial de Estradas Municipais**, na Secretaria de Serviços, por motivo de gozo de férias do titular, no período de **01 a 20 de abril 2024**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de abril de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.446/2024-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ADRIANA YURI TAKAHASHI OLMEDO**, portadora da cédula de identidade RG nº 14.538.708-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 134.175.378-60, para exercer a função de **Supervisor de Fiscalização de Indústria e Comércio**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de **03 de abril de 2024**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de abril de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.447/2024-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, à servidora Sra. **LILIAN SILVANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.120.834 e inscrita no CPF/MF sob o nº 264.816.138-41, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Técnico em Serviços de Saúde, na Secretaria de Saúde, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **90 (noventa) dias**, a partir de **08 de abril de 2024**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de abril de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.448/2024-SRH

Atos do Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A partir de 03 de abril de 2024, o Sr. MARCELO LEONARDO FREITAS, portador da cédula de identidade RG n.º 45.477.054-6 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 338.772.618-09, nomeado pela Portaria n.º 867/2023-SRH, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cidadania, na Secretaria de Justiça e Cidadania.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de abril de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.449/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, a pedido

A Portaria n.º 02/2021-SRH, que designou o servidor municipal Sr. MARCOS HENRIQUE DE MELO, portador da cédula de identidade RG n.º 30.276.685-6 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 276.148.188-73, para ocupar a função de confiança de Ouvidor Geral do Município.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de abril de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.450/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar n.º 897, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. MARCIO OSLES, portador da cédula de identidade RG n.º 30.045.173-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 273.442.518-17, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, revogando-se a Portaria n.º 862/2023-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de abril de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando n.º 12.638/2024

PORTARIA N.º 4.985 -GP
de 02 de abril de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora municipal Talita Sheila Benedetti, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 830 de 9 de junho de 2020 e na Resolução SME/CME n.º 04, de 12 de junho de 2020, fica reconduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, no CEI Maria José Borges Russomanno, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por mais 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 02 de abril de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 55.301/2023

DECRETO N.º 10.843
de 28 de março de 2024

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, para o biênio 2024/2026 neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Atos do Poder Executivo

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, para o biênio 2024/2026, composto pelos seguintes membros:

I – Poder Público:

a) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

- 1- Poliana Coelho da Silva – titular;
- 2- Vanderson Carlos Oliveira da Silva – suplente;

b) Secretaria de Cultura:

- 1- Giovanna Marmorato Barcelos – titular;
- 2- William de Oliveira Cruz – suplente;

c) Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

- 1- Bruno Santana Lima - titular;
- 2- Edmilson Ribeiro Sepulveda – suplente;

d) Secretaria de Educação:

- 1- Franc Heime Bezerra da Silva – titular;
- 2- Ariane Rodrigues Petruzzi – suplente;

e) Secretaria de Saúde:

- 1- Luana Aparecida Salvador – titular;
- 2- Matheus Gomes de Souza – suplente;

f) Secretaria de Habitação:

- 1- Sabrina da Silva Machado – titular;
- 2- José Edemilson Teixeira – suplente;

g) Secretaria de Governo:

- 1- Patrícia Machado de Almeida – titular;
- 2- Rosana Mara de Oliveira Souza – suplente;

h) Secretaria de Segurança Pública:

- 1- Paulo Damião Soares – titular;
- 2- Karoline Kowal Soares – suplente.

II – Sociedade Civil:

a) Entidade de Cultura:

- 1- Silvana Cotrim Moreira da Silva – NEGRA VISÃO – titular;
- 2- Vanda Bezerra Cavalcante – NEGRA VISÃO – titular;
- 3- Evaneide Oliveira Santos – NEGRA VISÃO – suplente;
- 4- Larissa Nascimento dos Santos – NEGRA VISÃO – suplente;

b) Representantes dos Coletivos:

- 1- Mariana Vasconcelos Silva – UNIAFRO – titular;
- 2- Tainá Gasparim da Mota – COLETIVO PAJUBÁ – titular;
- 3- Raquel Costa da Silva – COLETIVO IMPÉRIO CREW – suplente;
- 4- Maria Fernanda Leite de Andrade – ICJ Incentivadores da Consc. Jovem – suplente;

c) Entidades Religiosas:

- 1- Ariana Alves Duarte Cardoso - TENDA DE UMBANDA CACIQUE PENA VERMELHA – titular;
- 2- Rafaela Cristina Soares – TENDA DE UMBANDA CACIQUE PENA VERMELHA- titular;
- 3- Renan Fernandes Abranches – QUILOMBO VÓ COTINHA e PAI GUSMÃO – suplente;
- 4- João Vitor Gonçalves Cavalcante - QUILOMBO VÓ COTINHA e PAI GUSMÃO- suplente;

d) Entidade de Classe:

- 1- Vanderson Silva de Souza – OAB – titular;
- 2- Thaís Ferreira Monteiro da Silva – OAB – titular;
- 3- Lucas Marins Bento – APEOESP – suplente;
- 4- Valéria de Oliveira Rocha – APEOESP – suplente.

Art. 2º Os membros do Conselho em pauta não serão remunerados, considerado, porém, seu trabalho, como serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de março de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*Publicado novamente, por conter incorreções.
Memorando nº18.070/2024

DECRETO Nº10.844
de 02 de abril de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 114,06** (cento e quatorze reais e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 114,06** (cento e quatorze reais e seis centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
933 - 18.200.12.361.0043.2096.339030.95.2990439.....R\$ 114,06

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, conforme segue:
Escola em Tempo IntegralR\$ 114,06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 02 de abril de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

–Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Memorando nº18.073/2024

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

D E C R E T O Nº10.846
de 02 de abril de 2024

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 58.613,08** (cinquenta e oito mil seiscentos e treze reais e oito centavos).

Memorando nº18.072/2024

D E C R E T O Nº 10.845
De 02 de abril de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 5.524.730,20** (cinco milhões quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta reais e vinte centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 5.524.730,20** (cinco milhões quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta reais e vinte centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2151 - ATENDIMENTOS SANTA CASA
1050 - 24.400.10.302.0062.2151.335039.02.3020447.....
.....R\$ 5.524.730,20

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
1723.50.01.005 – FES- Tabela SUS Paulista R\$ 5.524.730,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 02 de abril de 2024.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 58.613,08** (cinquenta e oito mil seiscentos e treze reais e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
06 - 11.001.04.122.0004.2004.339033.01.1100000.....R\$ 1.894,35

16 SECRETARIA DE CULTURA
300 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
2294 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC-PNAB
1049 - 16.300.13.392.0039.2294.339035.95.1000440.....R\$ 56.718,73

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

14SECRETARIA DE AGRICULTURA
101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2069 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
177 - 14.101.20.605.0029.2069.339039.01.1100000.....R\$ 1.894,35

16 SECRETARIA DE CULTURA
300 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
2086 - AÇÕES E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
994 - 16.300.13.392.0039.2086.339035.95.1100000.....R\$ 56.718,73

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 02 de abril de 2024.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Atos do Poder Executivo

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– Gabriel Sola de Oliveira –
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

– Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIA DE CULTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 41.413/2023

DECRETO N.º 10.847
de 02 de abril de 2024

Altera o Decreto n.º 10.513, de 18 de agosto de 2023 que dispõe sobre o Programa Federal Cozinha Comunitária no Município da Estância de Atibaia, como ação complementar às ações do setor do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, visando o combate a fome, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n.º 10.513, de 18 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
§ 1º Os serviços da Cozinha Comunitária serão para os cidadãos cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO no município de Atibaia/SP.
(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os incisos I e II do § 1º do artigo 1º do Decreto n.º 10.513, de 18 de agosto de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 02 de abril de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 18.214/2024

DECRETO N.º 10.848
de 02 de abril de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 994.294,64** (novecentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 994.294,64** (novecentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

19SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
1014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CENTROS ESPORTIVOS/ PRAÇAS (INFRAESTRUTURA ESPORTIVA)
1003 - 19.101.27.812.0054.1014.449051.01.1100000..R\$ 994.294,64

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

32ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
1038 - DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL
825 - 32.100.15.451.0085.1038.449061.01.1200000....R\$ 994.294,64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 02 de abril de 2024.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Ana Claudia Aur Roque –
PROCURADORA GERAL MUNICIPAL EM SUBSTITUIÇÃO

– Marcio Osles –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2023, 31.12.2022 e 31.12.2021

	2023	2022	2021
Ativo	9.428.541	4.721.570	2.754.199
Ativo Circulante	9.178.300	4.361.872	2.375.031
Caixa e Equivalentes	7.270.407	3.157.745	463.647
Caixa	390	390	0
Bancos	7.270.017	3.157.356	463.647
Estoques	935.952	1.138.591	1.822.444
Estoques Santa Casa	853.426	1.043.553	1.770.176
Estoques UPA	82.526	95.038	52.267
Outros Ativos	971.942	65.535	88.940
Adiantamentos	13.732	13.732	37.137
Bloqueios e Depósitos Judiciais	958.210	51.803	51.803
Ativo Não Circulante	250.241	359.699	379.168
Ativo Imobilizado	250.241	359.699	379.168
Imobilizado Técnico	643.869	643.869	553.881
Imobilizações em Andamento	255.769	255.769	255.769
Depreciação Acumulada	(649.397)	(539.939)	(430.482)
Passivo	9.428.541	4.721.570	2.754.199
Passivo Circulante	7.553.299	5.394.784	4.321.081
Contas a Pagar	3.844.023	3.603.250	1.316.427
Fornecedores	3.830.489	1.450.034	1.310.736
Receitas Antecipadas	0	2.145.464	0
Outras Contas e Pagar	13.533	7.751	5.691
Obrigações Trabalhistas	3.483.890	1.791.534	2.833.039
Salários e Ordenados	1.269.060	0,00	960.156
Encargos Sociais	236.584	0,00	284.511
Rescisões	(0)	0,00	964
IRRF a Recolher	171.688	0,00	141.236
Provisões Trabalhistas	1.806.558	1.791.534	1.446.172
Obrigações Fiscais	225.387,03	0,00	171.615
Retenções a Recolher	220.246	0,00	166.911
ISS a recolher	5.141	0,00	4.704
Passivo Não Circulante	9.155.397	7.758.026	8.016.274
Provisões para Contingências	7.942.720	6.346.921	6.414.004
Processos Trabalhistas	3.646.895	2.769.766	867.592
Processos - Cível	4.295.825	3.577.156	5.546.411
Parcelamentos	1.212.677	1.411.105	1.602.270
Parcelamento FGTS	420.223	420.223	420.881
Parcelamento PGFN	792.454	990.882	1.181.389
Patrimônio Social Líquido	(7.280.155)	(8.431.240)	(9.583.155)
Patrimônio Social	(7.280.155)	(8.431.240)	(9.583.155)
Patrimônio Social	(11.490.477)	(11.490.477)	(11.490.477)
Superavit / (Deficit) Acumulado	4.492.191	1.907.321	5.272.817
Superavit / (Deficit) do Período	(281.869)	1.151.916	(3.365.496)

ASSINADO DIGITALMENTE
ADRIANO APARECIDO PESTANA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
CRC: 25P040349/O-3
CNPJ: 23.588.893/0001-33
Responsável Técnico: Adriano Pestana
CRC: 1SP254677/O-4

Entidades da Sociedade Civil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2023, 31.12.2022 e 31.12.2021



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

CNPJ: 44.510.485/0001-39

	2023	2022	2021
Resultado Santa Casa	901.398	(85.681)	(2.380.502)
			Reclassificado
Receitas Recebidas	69.556.251	57.347.838	56.209.796
Recursos Municipais	56.229.634	51.687.431	50.302.020
Recursos Federais	8.551.021	3.883.104	4.152.272
Recursos Estaduais	4.075.596	1.077.303	1.077.300
Termo de Colaboração	700.000	700.000	678.204
Gastos com Pessoal	(21.021.087)	(17.668.340)	(15.270.666)
Remuneração Total	(15.563.958)	(12.620.259)	(10.563.535)
FGTS	(1.399.014)	(1.221.451)	(1.171.273)
Provisões Trabalhistas	(2.050.400)	(2.590.182)	(2.432.641)
Benefícios	(1.451.800)	(913.936)	(789.911)
Rescisões	(527.592)	(305.878)	(298.931)
Outros Gastos com Pessoal	(28.324)	(16.633)	(14.376)
Gastos com Operação	(45.106.043)	(37.981.257)	(41.630.282)
Serviços Médicos	(26.298.974)	(20.240.046)	(23.432.346)
Materiais & Medicamentos	(7.070.343)	(6.980.534)	(8.111.366)
Exames & Diagnósticos	(6.519.444)	(4.924.969)	(4.663.883)
Locação de Equipamentos Médicos	(447.061)	(1.645.370)	(1.558.145)
Limpeza & Higienização	(1.228.508)	(1.078.638)	(1.021.456)
Alimentação & Nutrição	(459.585)	(533.463)	(505.182)
Coleta de Resíduos	(672.583)	(476.697)	(451.426)
Terapias & Tratamentos	(486.306)	(445.616)	(421.992)
Energia Elétrica	(442.669)	(425.073)	(402.538)
Ortopedia	(467.800)	(295.424)	(279.763)
Manutenção & Conservação	(361.806)	(244.630)	(231.662)
Manutenção Equipamentos	(262.539)	(205.149)	(194.274)
Diretoria Técnica	(42.233)	(161.265)	(152.715)
Dedetização & Controle Infecção	(107.090)	(94.214)	(89.220)
Depreciação e Amortização	(109.458)	(109.458)	
Outros Gastos Operacionais	(129.643)	(120.712)	(114.313)
Gastos Gerais e Administrativos	(2.527.724)	(1.783.921)	(1.689.350)
Segurança Patrimonial	(588.458)	(528.571)	(500.550)
Gastos com TI	(434.450)	(366.675)	(347.237)
Serviços de Terceiros	(378.837)	(325.338)	(308.090)
Loações Diversas	(359.705)	(165.123)	(156.369)
Despesas Gerais Administrativas	(766.273)	(398.214)	(377.104)

ASSINADO DIGITALMENTE

ADRIANO APARECIDO PESTANA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CRC: 2SP040349/O-3

CNPJ: 23.588.893/0001-33

Responsável Técnico: Adriano Pestana

CRC: 1SP254677/O-4



Entidades da Sociedade Civil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2023, 31.12.2022 e 31.12.2021



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

CNPJ: 44.510.485/0001-39

	2023	2022	2021
Resultado UPA	245.577	1.202.800	(1.065.993)
			Reclassificado
Receitas Recebidas	13.332.358	12.306.888	8.984.109
Recursos Municipais	13.332.358	8.706.888	5.385.000
Recursos Federais	0	3.600.000	3.599.109
Gastos com Pessoal	(4.273.069)	(3.912.240)	(3.100.286)
Remuneração Total	(2.922.495)	(2.932.765)	(2.299.437)
FGTS	(249.286)	(256.820)	(236.649)
Provisões Trabalhistas	(541.998)	(428.230)	(297.930)
Benefícios	(262.420)	(214.732)	(170.166)
Rescisões	(288.895)	(77.721)	(94.542)
Outros Gastos com Pessoal	(7.975)	(1.971)	(1.562)
Gastos com Operação	(8.415.442)	(6.742.043)	(6.682.299)
Serviços Médicos	(5.356.644)	(4.037.872)	(4.165.870)
Materiais & Medicamentos	(817.363)	(661.137)	(1.388.696)
Exames & Diagnósticos	(1.419.910)	(1.222.524)	(643.250)
Locação de Equipamentos Médicos	(236.165)	(298.807)	(132.243)
Limpeza & Higienização	(155.785)	(129.788)	(42.269)
Alimentação & Nutrição	(7.389)	(1.462)	(818)
Coleta de Resíduos	(259.920)	(254.456)	(233.034)
Terapias & Tratamentos	0	0	0
Energia Elétrica	0	0	0
Ortopedia	0	0	0
Manutenção & Conservação	(31.135)	(1.968)	(1.101)
Manutenção Equipamentos	(123.951)	(130.810)	(73.215)
Diretoria Técnica	0	0	0
Dedetização & Controle Infecção	(7.180)	(3.220)	(1.802)
Depreciação e Amortização	0	0	0
Outros Gastos Operacionais	0	0	0
Gastos Gerais e Administrativos	(398.270)	(449.805)	(267.517)
Segurança Patrimonial	(263.148)	(243.198)	(186.878)
Gastos com TI	0	(96.303)	(43.901)
Serviços de Terceiros	0	0	0
Locações Diversas	0	(659)	(369)
Despesas Gerais Administrativas	(135.122)	(109.645)	(36.369)

ASSINADO DIGITALMENTE
ADRIANO APARECIDO PESTANA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA.
CRC: 25P040349/O-3
CNPJ: 23.588.893/0001-33
Responsável Técnico: Adriano Pestana
CRC: 15P254677/O-4

Entidades da Sociedade Civil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2023, 31.12.2022 e 31.12.2021



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

CNPJ: 44.510.485/0001-39

	2023	2022	2021
Resultado Consolidado	(281.869)	1.151.916	(3.365.496)
Receitas Recebidas	82.888.610	69.654.726	65.193.905
Recursos Municipais	69.561.992	60.394.319	55.687.020
Recursos Federais	8.551.021	7.483.104	7.751.381
Recursos Estaduais	4.075.596	1.077.303	1.077.300
Termo de Colaboração	700.000	700.000	678.204
Gastos com Pessoal	(25.294.156)	(21.580.580)	(18.370.953)
Remuneração Total	(18.486.453)	(15.553.024)	(12.862.972)
FGTS	(1.648.300)	(1.478.272)	(1.407.922)
Provisões Trabalhistas	(2.592.398)	(3.018.412)	(2.730.571)
Benefícios	(1.714.220)	(1.128.668)	(960.077)
Rescisões	(816.487)	(383.600)	(393.473)
Outros Gastos com Pessoal	(36.298)	(18.604)	(15.938)
Gastos com Operação	(53.521.486)	(44.723.301)	(48.312.581)
Serviços Médicos	(31.655.619)	(24.277.917)	(27.598.216)
Materiais & Medicamentos	(7.887.706)	(7.641.670)	(9.500.062)
Exames & Diagnósticos	(7.939.354)	(6.147.492)	(5.307.133)
Locação de Equipamentos Médicos	(683.226)	(1.944.177)	(1.690.388)
Limpeza & Higienização	(1.384.294)	(1.208.426)	(1.063.725)
Alimentação & Nutrição	(466.973)	(534.925)	(506.001)
Coleta de Resíduos	(932.503)	(731.154)	(684.460)
Terapias & Tratamentos	(486.306)	(445.616)	(421.992)
Energia Elétrica	(442.669)	(425.073)	(402.538)
Ortopedia	(467.800)	(295.424)	(279.763)
Manutenção & Conservação	(392.942)	(246.598)	(232.763)
Manutenção Equipamentos	(386.491)	(335.959)	(267.488)
Diretoria Técnica	(42.233)	(161.265)	(152.715)
Dedetização & Controle Infecção	(114.270)	(97.434)	(91.022)
Depreciação e Amortização	(109.458)	(109.458)	0
Outros Gastos Operacionais	(129.643)	(120.712)	(114.313)
Gastos Gerais e Administrativos	(4.533.998)	(2.169.461)	(1.791.705)
Segurança Patrimonial	(851.606)	(771.768)	(687.428)
Gastos com TI	(434.450)	(462.979)	(391.138)
Serviços de Terceiros	(378.837)	(325.338)	(308.090)
Locações Diversas	(359.705)	(165.782)	(156.738)
Provisões para Contingências	(1.608.005)	64.265	165.162
Despesas Gerais Administrativas	(901.395)	(507.860)	(413.473)
Resultado Financeiro, Líquido	179.161	(29.469)	(84.162)
Receitas Financeiras	290.323	35.566	34.887
Despesas Financeiras	(111.162)	(65.035)	(119.049)

Entidades da Sociedade Civil

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIRETO

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2023, 31.12.2022 e 31.12.2021



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ: 44.510.485/0001-39

	2023	2022	2021
Superávit / (Déficit) do Exercício	(281.869)	1.151.916	(3.365.496)
Depreciação e Amortização	109.458	109.458	98.701
Constituição / (Reversão) Provisões	1.595.798	(67.083)	(500.607)
Ajustes Exercícios Anteriores sem efeito caixa	1.432.954	0	45.634
Variações do Capital Circulante Líquido	1.256.321	1.589.796	3.243.693
Estoques	202.639	683.853	(1.407.550)
Adiantamentos	0	23.405	(25.403)
Bloqueios e Depósitos Judiciais	(906.406)	0	0
Fornecedores	2.380.455	139.298	1.071.301
Receitas Antecipadas	(2.145.464)	2.145.464	0
Outras Contas e Pagar	5.782	2.061	5.691
Obrigações Trabalhistas	1.692.356	(1.041.505)	1.903.655
Obrigações Fiscais	225.387	(171.615)	93.728
Parcelamentos	(198.427)	(191.165)	1.602.270
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.112.662	2.784.087	(478.075)
Aquisição de Imobilizado	0	(89.988)	0
Baixa e/ou Alienação Imobilizado		0	0
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO	0	(89.988)	0
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	4.112.662	2.694.098	(478.075)
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	7.270.407	3.157.745	463.647
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3.157.745	463.647	941.722
Varição de Caixa e Equivalentes no Período	4.112.662	2.694.098	(478.075)



FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
CRC: 2SP040349/O-3
CNPJ: 23.588.893/0001-33
Responsável Técnico: Adriano Pestana
CRC: 1SP254677/O-4

Entidades da Sociedade Civil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SA SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2023, 31.12.2022 e 31.12.2021

Santa Casa de **Atibaia**
 IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
 CNPJ: 44.510.485/0001-39

	Patrimônio Social	Superavit / (Deficit) Acumulado	Superavit / (Deficit) do Período	TOTAL
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	(11.490.477)	0	5.227.183	(6.263.294)
Ajustes Exercícios Anteriores		45.635		45.635
Transferência Resultado Período Anterior		5.227.183	(5.227.183)	0
Superavit / (Deficit) do Período			(3.365.496)	(3.365.496)
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	(11.490.477)	5.272.818	(3.365.496)	(9.583.155)
Ajustes Exercícios Anteriores				0
Transferência Resultado Período Anterior		(3.365.496)	3.365.496	0
Superavit / (Deficit) do Período			1.151.916	1.151.916
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	(11.490.477)	1.907.322	1.151.916	(8.431.240)
Ajustes Exercícios Anteriores				1.432.954
Transferência Resultado Período Anterior		1.432.954	(1.151.916)	0
Superavit / (Deficit) do Período			(281.869)	(281.869)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	(11.490.477)	4.492.191	(281.869)	(7.280.155)



Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2023



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ: 44.510.485/0001-39

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Irmandade de Misericórdia de Atibaia, fundada em 08/11/1914, considerada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 70.534 de 16/05/1972; e de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto n.º 84 de 27/10/1959, é uma Sociedade Civil de natureza e finalidade filantrópica de caráter geral, sem intuítos lucrativos, regida através de seu Estatuto Social, em consonância à Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, com sede e foro em Atibaia, Estado de São Paulo, à Praça Dr. Miguel Vairo n.º 104, Centro, nas dependências do Hospital e Maternidade São José.

Constituem os objetivos da Irmandade:

- a-) Praticar e desenvolver obras de misericórdia;
- b-) Administrar, manter em funcionamento e desenvolver o Hospital e Maternidade São José;
- c-) Administrar, manter e desenvolver outros estabelecimentos médicos-hospitalares ou para-hospitalares, mediante convênio ou contrato ou que venha a criar, adquirir ou receber doações ou comodato e que se destinem à prestação de assistência médico-hospitalar a enfermos ou acidentados;

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a **IRMANDADE** adotou a Lei n.º 11.638/2007, Lei n.º 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei n.º 6.404/1976 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução n.º 2019/NBCTGEC, que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução n.º 1.376/2011 (NBC-TG26) que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/2012, revisada, que aprovou a 2015/ITG2002(R1), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.



Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2023



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ: 44.510.485/0001-39

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – RESOLUÇÃO Nº 1.330/2011 (2014/NBC ITG 2000(R1))

A **IRMANDADE** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas na “Escrituração Contábil Digital – ECD” da **IRMANDADE**, e posteriormente transmitida à Receita Federal, conforme dispõe a IN RFB nº 1.594 de 01/12/2015.

A documentação contábil da **IRMANDADE** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil e revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”.

A **IRMANDADE** mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a-) Caixa e Equivalente de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/2010 (2013/NBC-TG03(R1)) - Demonstração do Fluxo de Caixa, e Resolução do CFC nº 1.376/2011 (NBC-TG26)-Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa de depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b-) Estoques: Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição. O valor apurado reflete a política de compras adotada, visando manter o menor nível quantitativo possível otimizando a verba destinada ao setor.

c-) Créditos à Receber: Registra o valor sobre ação interposta pela entidade contra terceiros, para ressarcimento de recursos utilizados indevidamente.

d-) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação ou amortização calculadas pelo método linear e leva em consideração a vida útil e a sua utilização (Resolução CFC nº 1.177/2009 – 2013/NBC-TG27(R1)).

e-) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2023



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ: 44.510.485/0001-39

f-) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

g-) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

h-) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

i-) Processos Cíveis e Trabalhistas: Foram atualizados os saldos apresentados pelos profissionais habilitados e responsáveis pelo departamento jurídico da entidade, perfazendo o saldo final provisionado de R\$ 7.942.719,54, estando esses saldos registradas nas contas 221.103.0006 e 221.103.0007 para os processos trabalhistas e cíveis, respectivamente, a saber:

Processos Cíveis			
Classificação	Nº Processos	Valor Causa	Valor Estimado
Perda Remota	42	2.879.022,10	-
Perda Possível	21	4.636.952,26	1.028.928,80
Perda Provável	10	4.255.527,08	3.266.896,24
Totais	73	11.771.501,44	4.295.825,04
Posição Anterior			3.577.155,79
Posição Atual			4.295.825,04
Valor da Atualização			718.669,25

Processos Trabalhistas			
Classificação	Nº Processos	Valor Causa	Valor Estimado
Perda Remota	17	617.594,08	-
Perda Possível	8	984.418,99	2.816.829,11
Perda Provável	14	783.573,96	830.065,39
Totais	39	2.385.587,03	3.646.894,50
Posição Anterior			2.769.765,62
Posição Atual			3.646.894,50
Valor da Atualização			877.128,88

Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2023



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ: 44.510.485/0001-39

j-) Parcelamentos de Impostos e Contribuições a Recolher:

Foram pagos no ano de 2023 à título de parcelamentos o montante de R\$ 198.427,34, sendo que há dois parcelamentos ativos denominados “Parcelamento FGTS” e Parcelamento PFGN”. A rubrica está composta com os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Parcelamento FGTS	420.223,02	420.223,02	420.880,79
Parcelamento PFGN	792.454,35	990.881,69	1.181.388,97
Total	1.212.677,37	1.411.104,71	1.602.269,76

Parcelamento PFGN				
Inscrição	Total do Débito em R\$	Situação Atual da Dívida Parcelada		
		Quantidade de Parcelas Concedidas	Quantidade de Parcelas Pagas	Quantidade de Parcelas a Vencer
1	R\$ 502.353,87	238	189	49
2	R\$ 115.569,75	238	211	27
3	R\$ 78.588,24	238	213	25
4	R\$ 58.623,94	238	211	27
5	R\$ 17.783,06	238	227	11
6	R\$ 17.600,17	238	210	28
7	R\$ 1.935,31	237	233	4
8	R\$ 0,00	191	191	0
R\$ 792.454,35		1.856	1.685	171

Parcelamento FGTS				
Inscrição	Total do Débito em R\$	Situação Atual da Dívida Parcelada		
		Quantidade de Parcelas Concedidas	Quantidade de Parcelas Pagas	Quantidade de Parcelas a Vencer
1	420.223,02	240	206	34

No período de 2023, não houve nenhum para pagamento do parcelamento denominado “Parcelamento FGTS”, em decorrência de antecipação de parcelas realizados pela Entidade até 31/12/2019 e dessa forma, os vencimentos das 34 parcelas finais terão início em 05/07/2025 com término em 05/04/2028.

l-) **As Receitas e Despesas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

m-) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de subvenção foram mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato – valores recebidos ou a receber).

Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2023



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ: 44.510.485/0001-39

NOTA 5 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos imobilizados e intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou deduzidos da depreciação/amortização do período, originado o valor líquido contábil.

O saldo do grupo do Ativo Imobilizado que ao final de 2022 era de R\$ 359.698,65 encerrou o ano de 2023 com saldo de R\$ 250.240,97, sendo que foram reconhecidas como despesas de depreciação no mesmo período, o montante de R\$ 109.457,68.

Abaixo, composição do valor líquido do grupo do Ativo Imobilizado:

GRUPO DE ATIVOS	VALOR BRUTO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
Aparelhos e Equipamentos	344.708,34	(288.797,41)	55.910,93
Imoveis	15.071,29	(4.016,01)	11.055,28
Maquinas e Equipamentos	91.257,38	(30.447,75)	60.809,63
Instalacoes	8.685,00	(2.441,19)	6.243,81
Veiculos	24.000,00	(36.204,86)	(12.204,86)
Moveis e Utensilios	141.116,71	(126.921,15)	14.195,56
Equipamentos de Informatica	19.029,99	(11.670,05)	7.359,94
Construcoes em andamento	255.769,22	(148.898,55)	106.870,67
Totais	899.637,93	(649.396,96)	250.240,97

NOTA 6 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 7 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social é apresentado em valores atualizados, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício e obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições do valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação.

NOTA 8 – SUBVENÇÕES MUNICIPAIS

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais (prefeitura municipal) e tem o objetivo principal de operacionalizar projetos e ou atividades pré-determinadas. Periodicamente, a **IRMANDADE** presta conta de todo fluxo financeiro e

Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2023



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ: 44.510.485/0001-39

operacional ao órgão competente, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.

NOTA 9 – PASSIVO A DESCOBERTO

9.1 – Mutação do Passivo a Descoberto.

Período da Movimentação	Saldo Inicial	Resultado do Período	Ajustes Exercícios Anteriores	Saldo Final
2015	(4.397.360)	921.736		(3.475.624)
2016	(3.475.624)	(470.974)	300.931	(3.645.667)
2017	(3.645.667)	(3.052.445)	(51.190)	(6.749.302)
2018	(6.749.302)	(2.207.930)	(104.878)	(9.062.110)
2019	(9.062.110)	(1.246.194)	(1.182.173)	(11.490.477)
2020	(11.490.477)	5.227.183		(6.263.294)
2021	(6.263.294)	(3.365.496)	45.634	(9.583.156)
2022	(9.583.156)	1.151.916		(8.431.240)
2023	(8.431.240)	(281.869)	1.432.954	(7.280.155)
Saldos das Contas do Patrimônio Líquido (DMPL):				
Patrimônio Social				(11.490.477)
Superavit / (Deficit) Acumulado				4.492.191
Superavit / (Deficit) do Período				(281.869)
Total				(7.280.155)

NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O **Superávit** do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/2012 que aprovou a ITG2002.

NOTA 11 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.296/2010 que aprovou a NBC TG03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução nº 1.152/2009 que aprovou a NBC-TG13.

O método na elaboração do Fluxo de Caixa optado pela **IRMANDADE** foi o **INDIRETO**.

NOTA 12 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A **IRMANDADE** é imune à incidência de impostos por força do artigo 150, inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2023



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ: 44.510.485/0001-39

NOTA 13 – FORMA JURIDICA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

A **IRMANDADE** é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social, que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

NOTA 14 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A **IRMANDADE** é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CNT, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a Imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar o tributo.

NOTA 15 – REQUISITOS PARA A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CNT).

O artigo 14 do CNT estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da **IRMANDADE** e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a-)** não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (artigo 18, parágrafo único do Estatuto Social);
- b-)** aplicam integralmente no País, os seus recursos na manutenção dos objetivos institucionais (artigo 58 do Estatuto Social);
- c-)** mantém a escrituração de suas receitas e despesas revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 16 – CARACTERÍSTICAS DA ISENÇÃO

A **IRMANDADE** é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei nº 9.532/2007 e por isso usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumpridas situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a **IRMANDADE** é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 23.588.893/0001-33 / CRC: 2SP040349/O-3

Rua Rio Branco, 136 - sala 7 - Amparo/SP

(19) 3808-5108

Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2023



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ: 44.510.485/0001-39

NOTA 17 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

Para usufruir da Isenção Tributária, cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio sob qualquer forma ou pretexto;
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS;
- mantém escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação da gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificações da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 18 – ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Os valores relativos às isenções das contribuições sociais usufruídas no ano de 2023 totalizam R\$ 5.350.022,43, sendo o montante de R\$ 5.139.233,92 de isenções previdenciárias e R\$ 210.788,51 de isenção do PIS - Programa de Integração Social. A Entidade é portadora do CEBAS, tendo o seu último Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, concedido pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, por meio da Portaria n.º 1.840, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2021, exarada nos autos do processo n.º 25000.167/2020-13, cuja validade é até 31 de dezembro de 2024.

Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2023



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ: 44.510.485/0001-39

NOTA 19 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SUS

Em atendimento à legislação vigente, Lei Complementar n.º 187 de 16 de dezembro de 2021 e portaria n.º 834 de 26 de abril de 2016, a Entidade apurou percentual de atendimento ao SUS em **internações hospitalares de 97,9%** e de **atendimentos ambulatoriais de 92%** para o ano de 2023, ambos medidos por pacientes/dia, conforme resumo a seguir:

Período	Internações Totais	SUS		Outros	
		Internações	%	Internações	%
Janeiro	408	400	98,1%	8	1,9%
Fevereiro	383	380	99,1%	3	0,9%
Março	460	455	98,9%	5	1,1%
Abril	449	441	98,2%	8	1,8%
Maiο	427	413	96,8%	14	3,2%
Junho	428	422	98,7%	6	1,3%
Julho	479	470	98,2%	9	1,8%
Agosto	519	510	98,3%	9	1,7%
Setembro	370	364	98,5%	6	1,5%
Outubro	408	395	96,8%	13	3,2%
Novembro	373	360	96,6%	13	3,4%
Dezembro	357	344	96,3%	13	3,7%
Total	5.061	4.955	97,9%	106	2,1%

Período	Atendimentos Totais	SUS		Outros	
		Atendimentos	%	Atendimentos	%
Janeiro	11.297	10.364	91,7%	933	8,3%
Fevereiro	11.045	10.306	93,3%	739	6,7%
Março	12.304	11.302	91,9%	1.002	8,1%
Abril	12.987	12.067	92,9%	920	7,1%
Maiο	14.970	13.607	90,9%	1.363	9,1%
Junho	13.556	12.740	94,0%	816	6,0%
Julho	12.830	11.858	92,4%	972	7,6%
Agosto	13.736	12.763	92,9%	973	7,1%
Setembro	13.393	12.291	91,8%	1.102	8,2%
Outubro	14.547	13.273	91,2%	1.274	8,8%
Novembro	13.463	12.387	92,0%	1.076	8,0%
Dezembro	12.378	11.104	89,7%	1.274	10,3%
Total	156.506	144.062	92,0%	12.444	8,0%

NOTA 20 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A **IRMANDADE** não realiza operações envolvendo Instrumentos Financeiros com a finalidade especulativa.

FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 23.588.893/0001-33 / CRC: 2SP040349/O-3

Rua Rio Branco, 136 - sala 7 - Amparo/SP

(19) 3808-5108

Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2023



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ: 44.510.485/0001-39

NOTA 21 – DA INTERVENÇÃO MUNICIPAL

Em 26 de outubro de 2001 o prefeito municipal, Sr. José Roberto Tricoli, através do Decreto Municipal nº 4.058, artigo 1º foi decretada intervenção municipal na entidade. Através do artigo 2º foi nomeada como interventora e responsável pela gestão do hospital da Santa Casa, a Sra. Lucinda Baptistussi. O artigo 1º fixa em 120 dias o prazo inicial e o parágrafo 1º que esse prazo poderá ser prorrogado por quantas vezes e pelo prazo necessário a plena adequação do Hospital São José.

Em 25 de abril de 2007, o prefeito municipal, Sr. José Roberto Tricoli, através do Decreto Municipal nº 5.229, considerando o falecimento do Interventor Interino do Hospital São José, da nova redação ao Decreto Municipal nº 4.058, nomeando conforme consta do artigo 2º, o Sr. José Bruno Cerri, como novo Interventor Interino.

Em 08 de Novembro de 2011, o prefeito municipal, Sr. José Bernardo Denig, através do Decreto Municipal nº 6.579, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, o prazo da intervenção de que trata o Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 30 de Julho de 2012, o prefeito municipal, Sr. José Bernardo Denig, através do Decreto Municipal nº 6.799, nomeou em substituição ao Sr. José Bruno Cerri, a Sra. Adina Hevia Vaca Gonzales da Silva, como Interventora Interina, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001, por tempo indeterminado.

Em 04 de Dezembro de 2014, o prefeito municipal, Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Decreto Municipal nº 7.508, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, o prazo da intervenção de que trata o Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 02 de Dezembro de 2015, o prefeito municipal, Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Decreto Municipal nº 7.811, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, o prazo da intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos de que trata o Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 06 de Abril de 2016, o prefeito municipal Sr. Mário Yassuo Inui, através do Decreto Municipal nº 7.907, nomeou em substituição a Sra. Adina Hevia Vaca Gonzales da Silva, o Sr. Lauro Takao Watanabe, como Interventor, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001, por tempo indeterminado.

Em 04 de Janeiro de 2017, o prefeito municipal Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Decreto Municipal nº 8.108, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, o prazo da intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos de que trata o Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 08 de Dezembro de 2017, o prefeito municipal Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Decreto Municipal nº 8.399, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro

FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 23.588.893/0001-33 / CRC: 2SP040349/O-3

Rua Rio Branco, 136 - sala 7 - Amparo/SP

(19) 3808-5108

Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SALDOS ENCERRADOS EM 31.12.2023



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ: 44.510.485/0001-39

de 2018, o prazo da intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos de que trata o Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 09 de Setembro de 2020, o prefeito municipal Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Memorando 1Doc nº 36.817/2020, nomeia a Irmandade de Misericórdia de Atibaia como interventora e responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Em 27 de Junho de 2022, o prefeito municipal Sr. Emil Ono, por meio do Decreto 10.004, com alterações pelo Decreto 10.008, decreta intervenção no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, na modalidade de requisição, com prazo até 31 de Dezembro de 2022, com possibilidade de prorrogação. Constitui ainda, a Comissão Intervencionista com plenos poderes.

Em 25 de Outubro de 2022, através da Portaria 4.761-GP, foram nomeados os representantes da Comissão Intervencionista e como Interventora a Sra. Danielle Ferreira de Moraes Cardoso.

Em 22 de Novembro de 2022, o prefeito municipal Sr. Emil Ono, por meio do Decreto 10.177 prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, o prazo da intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos de que trata o Decreto nº 10.004 de 27 de junho de 2022.

NOTA 22 – FATOS SUBSEQUENTES

A **IRMANDADE** não apresenta eventos relevantes a Contratualização da Saúde, dos Termos de Convênios e outros, subsequentes ao fechamento de 31 de dezembro de 2023.

DANIELLE FERREIRA DE MORAES
CARDOSO:22840902818
2818

Assinado de forma digital por DANIELLE FERREIRA DE MORAES CARDOSO:22840902818
Dados: 2024.03.26 16:13:02 -03'00'

Danielle Ferreira de Moraes Cardoso
Coordenadora da Comissão Intervencionista
CPF: 228.409.028-18



FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
CRC: 2SP040349/O-3
CNPJ: 23.588.893/0001-33
Responsável Técnico: Adriano Pestana
CRC: 1SP254677/O-4

FINANCE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 23.588.893/0001-33 / CRC: 2SP040349/O-3

Rua Rio Branco, 136 - sala 7 - Amparo/SP

(19) 3808-5108

Entidades da Sociedade Civil



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Diretores da
IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ 44.510.485/0001-39
Atibaia - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e a respectiva demonstração do resultado, das mutações do patrimônio social e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como a correspondente nota explicativa, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quantos aos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da entidade em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades sem fins lucrativos ITG 2002 (R1).

Base para opinião com ressalva

Não acompanhamos a contagem física na data do balanço e nem posteriormente, portanto não podemos expedir opinião sobre a existência física de todos os bens arrolados no inventário dessa data, bem como sua condição de uso. Ao aplicamos procedimentos de auditoria, por amostragem, em alguns itens do estoque, quanto a quantidades, valores e controles e não obtivemos resultados satisfatórios em nossos exames, motivo pelo qual não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor dos estoques registrados. Os estoques foram movimentados mensalmente com base no consumo controlado (controles internos) contudo, pelo fato assim exposto, a acuracidade da movimentação não pode ser verificada.

Entidades da Sociedade Civil



Os Ativos Imobilizados da Entidade estão apresentados no balanço patrimonial ao custo contábil líquido de R\$ 250.240,97. Ao aplicarmos nossos procedimentos de auditoria de análise da eficiência dos controles e inspeção física, por amostragem, identificamos que a Entidade não mantém controle efetivo sobre seus ativos. A entidade deprecia o Ativo Imobilizado, de acordo com as taxas fiscais de depreciação determinados pela Secretaria da Receita Federal - SRF. O pronunciamento CPC 27 - ativo imobilizado requer que a depreciação seja calculada com base em taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens. Em decorrência dessas deficiências, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor residual dos bens que compõem o saldo, bem como o respectivo valor contábil da despesa de depreciação em 31 de dezembro de 2023. Em adicional, foi verificado que a depreciação da conta de “Veículos” superou o valor bruto contabilizado. Por se tratar de valor imaterial, o responsável pela contabilidade foi informado e procederá com o ajuste em 2024, transferindo a despesa excedente para “Ajustes Exercícios Anteriores”.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**”.

Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Chamamos atenção ao fato de que a entidade encontra-se sob intervenção municipal, conforme Decreto n.º 4.058, desde 26 de outubro de 2001. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este fato.

Entidades da Sociedade Civil



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, ITG 2002 (R1) do CFC pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de

SV ASSESSORIA CONTABIL FISCAL
CNPJ: 22.324.866/0001-90 / CRC: 2SP038568/O-2
Rua 3, Centro – Rio Claro/SP
(19) 3557-8308

Entidades da Sociedade Civil



auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Entidades da Sociedade Civil



Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Atibaia, 26 de Março de 2023.

SILVIA
DAMARIS
VICENTE:
32733517805

Assinado digitalmente por SILVIA DAMARIS VICENTE.32733517805
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=64924624000940, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=SILVIA DAMARIS VICENTE.32733517805
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-03-27 07:30:42
Versão: 9.2.1

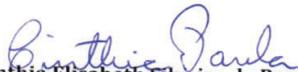
Auditor Responsável: Silvia Damaris Vicente

Contador CRC: 1SP304564/O-5

Entidades da Sociedade Civil

 Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA CNPJ: 44.707.206/0001-21 Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278			
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2023			
ATIVO		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE		273.028,13	244.292,67
DISPONIVEL		223.333,13	193.126,67
Caixa		1.991,85	1.948,21
Depósitos Bancários – Livres		83.922,13	119.782,88
Aplicações Financeiras – Livres		137.419,15	71.395,58
VALORES A RECEBER		49.695,00	51.166,00
Adiantamento de Férias		49.695,00	51.166,00
IMOBILIZADO		884.175,65	884.175,65
Imóveis		62.385,68	62.385,68
Aparelhos e Equipamentos		72.021,58	72.021,58
Instalações		8.458,15	8.458,15
Veículos		36.910,77	36.910,77
Móveis e Utensílios		84.158,96	84.158,96
Brinquedos para Parque e Jardim		32.571,83	32.571,83
Equipamentos de Informática		4.224,00	4.224,00
Imobilizações em Andamento		583.444,68	583.444,68
TOTAL DO ATIVO		1.157.203,78	1.128.468,32
PASSIVO		31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE		44.433,69	76.219,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		44.433,69	74.656,98
Provisão de Férias		44.433,69	74.656,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00	1.562,54
Empréstimos de Curto Prazo		0,00	1.562,54
PATRIMONIO LIQUIDO		1.112.770,09	1.052.248,80
Patrimônio Social		1.052.248,80	864.035,07
Superávits/Déficit do Período		60.521,29	188.213,73
TOTAL DO PASSIVO		1.157.203,28	1.128.468,32

Atibaia, 31 de dezembro de 2023

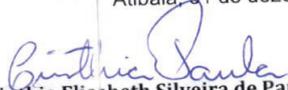

Cinthia Elisabeth Silveira de Paula
 Presidente
 CPF. 119.796.268-98

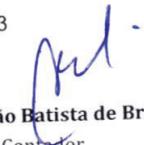

João Batista de Brito
 Contador
 CRCSP-097564/0

Entidades da Sociedade Civil

 Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA CNPJ: 44.707.206/0001-21 Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2023/2022			
RECEITAS		31/12/2023	31/12/2022
CRECHE – Parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia		1.296.268,37	1.131.168,72
Repasses no exercício		1.284.780,00	1.117.200,00
Rendimentos de Aplicação de Repasses		11.082,37	9.264,93
Complemento – Recursos Próprios		406,00	4.703,79
PRÓPRIAS		563.192,53	787.446,89
Doações de Pessoas Físicas		70.263,88	54.262,52
Promoções em Painéis/ Locação de Salas		32.638,00	30.280,00
Nota Fiscal Paulista		297.469,54	563.220,43
Bazar e Eventos		59.589,60	45.208,94
Contribuição de Associados		11.785,00	13.345,00
Doações de Pessoas Jurídicas		49.885,00	79.320,00
Financeiras e Eventuais		8.473,51	1.810,00
Trabalho Voluntário		33.088,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS		1.859.460,90	1.918.615,61
DESPESAS		31/12/2023	31/12/2022
CRECHE – Parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia		1.296.268,37	1.131.168,72
Salários e Benefícios		1.184.561,10	1.063.787,39
Tarifas e Serviços Públicos		28.717,53	24.335,36
Manutenção e Consumo		18.150,00	2.908,47
Serviços de Pessoas Físicas e Jurídicas		61.368,67	40.137,50
Devolução de Repasses		3.471,07	0,00
ADMINISTRATIVAS		502.671,24	599.233,16
Salários e Benefícios		30.184,88	62.076,25
Tarifas e Serviços Públicos		20.489,06	22.610,88
Manutenção e Consumo		194.819,62	115.261,09
Serviços de Terceiros		220.869,87	385.819,09
Financeiras		3.219,81	13.465,85
Trabalho Voluntário		33.088,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		1.798.939,61	1.730.401,88
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		60.521,29	188.213,73

Atibaia, 31 de dezembro de 2023

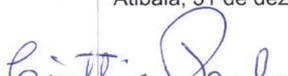

Cinthia Elisabeth Silveira de Paula
 Presidente
 CPF. 119.796.268-98


João Batista de Brito
 Contador
 CRCSP-097564/0

Entidades da Sociedade Civil

 Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA CNPJ: 44.707.206/0001-21 Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS		
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022		
	31/12/2023	31/12/2022
FLUXO DAS OPERAÇÕES		
Superávit/Déficit do Exercício	60.521,29	188.213,73
(-) Variações no Ativo Circulante e Não Circulante		
Adiantamento de Férias	1.471,00	(12.697,00)
Aquisição de bens		(40.800,00)
Total das Variações	1.471,00	(53.497,00)
(+) Variações no Passivo Circulante e Não Circulante		
Provisão de Férias	(30.223,29)	11.683,27
Empréstimos de Curto Prazo	(1.562,54)	(8.308,19)
Termo de Colaboração – Repasses a Devolver		(16.425,42)
Ajuste de Exercícios Anteriores		
Total das Variações	(31.785,83)	(13.050,34)
Total das Atividades Operacionais	0,00	121.666,39
Total dos Efeitos de Caixa	30.206,46	228.660,39
Variação no Caixa		
Saldo Inicial de Caixa e Bancos	193.126,67	71.460,28
Saldo Final de Caixa e Bancos	223.333,13	193.126,67
Total da Variação de Caixa	30.206,46	121.666,39

Atibaia, 31 de dezembro de 2023


Cinthia Elisabeth Silveira de Paula
 Presidente
 CPF. 119.796.268-98


João Batista de Brito
 Contador
 CRCSP-097564/0

Entidades da Sociedade Civil



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 2022.

(Em reais)

	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) Acumulado	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	864.035,07		864.035,07
Ajustes de Exercícios Anteriores			
Transferido para Patrimônio Social			
Superávit em 2022		188.213,73	188.213,73
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	864.035,07	188.213,73	1.052.248,80
Ajustes de Exercícios Anteriores			
Transferido para Patrimônio Social			
Superávit em 2023		60.521,29	60.521,29
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	864.035,07	248.735,02	1.112.770,09

Atibaia, 31 de dezembro de 2023


Cintia Elisabeth Silveira de Paula
 Presidente
 CPF. 119.796.268-98


João Batista de Brito
 Contador
 CRCSP-097564/0



Entidades da Sociedade Civil



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educacional e assistencial, com reconhecimento de utilidade pública e certificada pelos órgãos competentes.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis preconizadas pela ITG 2002 para as organizações do terceiro setor, sem fins lucrativos, aprovada pela Resolução do CFC nº 1409/12, e demais normativos do Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis extensivamente. A totalidade dos recursos da entidade foram aplicados em suas atividades estatutárias e em conformidade com as normas legais vigentes. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de resultados apresentam os saldos das contas segregados em movimentação de recursos próprios e os oriundos de projeto patrocinado pela Prefeitura da Estância de Atibaia.

3 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado foi superavitário em R\$ 60.521,29, com receitas totais de R\$ 1.859.460,90 e despesas de R\$ 1.798.939,61.

4 – RENÚNCIA FISCAL

A organização possui certificação CEBAS e, portanto, goza de imunidade quanto às contribuições patronais sobre a folha de pagamento, incluindo PIS. Por conta desta imunidade, o benefício total estimado foi de R\$ 220.126,00.

5 – GRATUIDADE CONCEDIDA

De acordo com o seu estatuto, a entidade exerce atividades na área assistencial e educacional, não tendo receita própria da área de educação ou serviços correlatos. A Creche é mantida com recursos predominantemente advindos do poder público municipal, reforçando sua característica de entidade beneficente de assistência social. Considerando que todas as ações são gratuitas - uma vez que a entidade não tem receita proveniente de mensalidades escolares, a aplicação de seus recursos correspondeu a 100% de gratuidade.

6 - PARCERIA COM O PODER PÚBLICO

No exercício a organização manteve parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia através do Termo de Colaboração nº 024/2021 (aditivo nº2), com vigência para o período de 01/01/2022 a 31/12/2023. No âmbito desta parceria foram repassados no exercício o montante de R\$ 1.284.780,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais), cuja aplicação encontra-se demonstrada na DRE. Cumprindo o que determina o artigo 65 da Lei 13019/14, a Prefeitura da Estância de Atibaia mantém em sua página oficial na internet, à disposição de qualquer interessado, a prestação de contas desta parceria e de todos os atos dela decorrentes.

Atibaia, 31 de dezembro de 2023.


Cinthia Elisabeth Silveira de Paula
Presidente
CPF. 119.796.268-98


João Batista de Brito
Contador
CRCSP-097564/0

Entidades da Sociedade Civil



ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE - C.N.P.J.: 04.226.574/0001-33

BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO 01.01.2023 - 31.12.2023

Descrição	2023 31/12/2023	2022 31/12/2022
ATIVO	357.868,73d	526.177,91d
ATIVO CIRCULANTE	49.048,52d	181.428,74d
DISPONÍVEL	39.599,06d	178.536,82d
CAIXA	75,88d	134,48d
CAIXA GERAL	75,88d	134,48d
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.459,66d	0,00
BANCO DO BRASIL SER/CONV. E FORT. c/c 45.186-X	6.449,94d	0,00
BANCO DO BRASIL ESPAÇO CRESCER - 34.918-6	5.419,23d	0,00
BANCO DO BRASIL EDUCAÇÃO INTEGRAL - 41.605-3	0,36d	0,00
BANCO DO BRASIL SCFV ALVINOPOLIS - 58938-1	182,89d	0,00
BANCO DO BRASIL GINASTICA RITMICA - 56896-1	2.407,24d	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.063,52d	178.402,34d
APLICAÇÃO BB MELHORIA EDUC. - 47.763-X	0,00	19,98d
APLICAÇÃO BB SER/CONV. E FORT c/c 45.186-X	0,00	4.058,41d
APLICAÇÃO BB EDUCAÇÃO INT. - 41.605-3	0,00	1.518,03d
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL c/c 47.486-X	166,55d	166,55d
APLICAÇÃO BB EDUCAÇÃO INT. - 41605	5.557,81d	5.557,81d
APLICAÇÃO BB CIEM - 56.896-1	0,00	3.447,04d
APLICAÇÃO BB ESPAÇO CRESCER - 34.918-6	19.339,16d	79.001,33d
APLICAÇÃO BB ECOE VERDE - 56804-x	0,00	81.796,07d
APLICAÇÃO BB CRIANÇA FELIZ - 53745-4	0,00	2.837,12d
VALORES A RECEBER CURTO PRAZO	9.449,46d	2.891,92d
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	287,28d	63,16d
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	287,28d	63,16d
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	8.815,69d	2.482,27d
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	6.333,42d	0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	2.482,27d	2.482,27d
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	346,49d	346,49d
INSS A COMPENSAR	346,49d	346,49d
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	308.820,21d	344.749,17d
IMOBILIZADO	308.820,21d	344.749,17d
BENS MÓVEIS	129.683,36d	129.683,36d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	46.671,77d	46.671,77d
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	68.812,59d	68.812,59d
BRINQUEDOS DO PARQUE	14.199,00d	14.199,00d
BENS IMÓVEIS	182.056,12d	182.056,12d
BENS IMOVEIS	144.722,00d	144.722,00d
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS PRÓPRIOS	37.334,12d	37.334,12d
VEÍCULOS	99.040,00d	99.040,00d
VEÍCULOS	99.040,00d	99.040,00d
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	101.959,27c	66.030,31c
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.764,30c	37.825,90c
(-) DEPRECIação DE VEÍCULOS	42.917,40c	23.109,36c
(-) DEPR. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18.571,33c	4.808,77c
(-) DEPR. BRINQUEDOS DO PARQUE	1.706,24c	286,28c
PASSIVO	357.868,73c	526.177,91c
PASSIVO CIRCULANTE	36.821,85c	28.361,37c
VALORES A PAGAR CURTO PRAZO	142,03c	142,03c
FORNECEDORES	142,03c	142,03c
FORNECEDORES CRIANÇA FELIZ	142,03c	142,03c
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.287,96c	232,08c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.287,96c	232,08c
IRRF A RECOLHER	1.151,34c	232,08c
INSS RETIDO A RECOLHER	136,62c	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	25.278,15c	25.819,12c
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	268,39c	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	263,39c	0,00
13º SALÁRIO A PAGAR	5,00c	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.293,00c	3.102,36c
INSS A RECOLHER	2.293,00c	2.391,96c
FGTS A RECOLHER	0,00	710,40c
PROVISÕES	22.716,76c	22.716,76c
PROVISÃO DE FÉRIAS	22.716,76c	22.716,76c
OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.113,71c	2.168,14c
CONTAS A PAGAR	2.228,14c	2.168,14c
EMPRESTIMOS	2.228,14c	2.168,14c

Entidades da Sociedade Civil

RECURSOS DE PARCERIAS - PREFEITURA MUNICIPAL ATIBAIA	7.885,57c	0,00
(-) RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS SER./CONV./FORT.	6.084,95c	0,00
(-) RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS EDUCAÇÃO INTEGRAL	0,36c	0,00
(-) RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS SCFV ALVINOPOLIS	182,89c	0,00
(-) RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS GINASTICA RITMICA	1.617,37c	0,00
PATRIMÔNIO	321.046,88c	497.816,54c
SUPERÁVIT SUSPENSO/ DÉFICIT ACUMULADO	321.046,88c	497.816,54c
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	321.046,88c	497.816,54c
= AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.424,25d
(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	0,00	165.343,04c
= SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO SOCIAL	321.046,88c	334.897,75c



Eliana Favero Taniguchi
Vice Presidente
CPF 103.215.248-61

ANTONIA ROSARIA DOS
SANTOS
PIFFER:13426972867

Assinado de forma digital por
ANTONIA ROSARIA DOS SANTOS
PIFFER:13426972867
Dados: 2024.03.21 09:17:54 -03'00'

Antonia Rosaria dos Santos Piffer
Contadora
CRC 1SP201899/O-0

Entidades da Sociedade Civil



ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE - CNPJ: 04.226.574/0001-33

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

escolar, através de atividades artísticas, musicais, reforço escolar, das novas tecnologias e informação e comunicação e mediação de conflitos – Valor recebido: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);

3- PROJETO EDUCAÇÃO INTEGRAL E. M. WALDA PAOLINETTO – Termo de Colaboração **042/2022**. Projeto que visa promover a melhoria da aprendizagem dos alunos da E. M. Profa. Walda Lozasso Paolinetto, ampliando a permanência dos mesmos no sistema educacional complementando o ensino formal através de atividades pautadas nas ciência, esporte, artes, cultura, esporte, lazer, cultura digital, meio ambiente, , direitos humanos, entre outras, no contraturno escolar, contribuindo para a efetivação do ensino integral – Valor recebido: R\$ 109.620,00 (cento e nove mil, seiscentos e vinte reais);

4 – PROJETO CRIANÇA FELIZ – Termos de Colaboração **024/2020 e 015/2022**. Execução do Programa da Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social “Criança Feliz” (PCF) por um período de 10 (de) meses e 28 dias, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente (lei 13.019/2014 e suas alterações) para ser executado no município de Atibaia nas regiões do CRAS Alvinópolis, CRAS Caetetuba, CRAS Imperial, CRAS Tanque e CRAS Portão – Valores recebidos: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta reais);

5- PROJETO ECOE VERDE – O Programa Celeo na Comunidade pretende contribuir, através da execução de projetos socioambientais, na qualidade de vida e no desenvolvimento do capital humano local em suas diversas dimensões – social, cultural, educacional e econômica. Os temas privilegiados pelo investimento estarão em sintonia com os princípios norteadores da empresa, estabelecidos em nível nacional e global, como por exemplo o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Valores recebidos: R\$ 58.990,32 (Cinquenta e Oito mil, novecentos e noventa reais, trinta e dois centavos);

5- PROJETO SCFV ALVINÓPOLIS – Termo de Colaboração **022/2023**. Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para 30 (trinta) crianças de 06 (seis) a 11 (onze) anos, adolescentes de 12 (quinze) a 17 (dezesete) e 20 (vinte) jovens e adultos de 18 a 59 anos e idosos, referenciados na Proteção Social Básica do CRAS Alvinópolis, indivíduos que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para os que integram o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI/ Proteção Social Especial de Média Complexidade – Valores recebidos: R\$ 85.200,00 (Oitenta e Cinco mil, duzentos reais);

6- PROJETO GINASTICA RITMICA - Termo de Colaboração **017/2023**. Promover o acesso de crianças, jovens e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade, à iniciação da modalidade esportiva de ginástica rítmica, contribuindo para a inclusão social e de pessoas com deficiência para o desenvolvimento integral dos participantes, no que diz respeito à saúde, socialização e construção de valores morais e éticos; fomentar o surgimento de atletas nessa modalidade no município de Atibaia – Valores recebidos: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais);

NOTA — 02 DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros —

Entidades da Sociedade Civil



ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE - CNPJ: 04.226.574/0001-33

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

NOTA — 03 DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

a) Apresentação das Contas — Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.

b) Apuração dos Resultados — As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Deficit do Exercício.

c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:

1. Ativos financeiros — Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

2. Passivos financeiros — Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas, empréstimos e financiamentos.

3. Ativo não circulante — Realizável a longo prazo — A Entidade não registrou fatos contábeis de ativo realizáveis a longo prazo.

4. Ativo não circulante — Imobilizado e Intangível:

Intangível — A Associação não registrou fatos contábeis de ativo intangível.

Imobilizado — A entidade possui como ativo imobilizado a propriedade do prédio sede da associação; um veículo van registrado em nome da associação, utensílios de cozinha e aparelhos de ventilação. As contas de ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição.

5. Passivo Circulante — Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

6. Provisões - As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, por isso é reconhecida em função de um evento passado, uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, no qual um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

7. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) - Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Espaço Crescer Livre Criatividade está imune do pagamento de Imposto de renda, conforme estabelece o art. 150, VI, b, da Constituição Federal, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

Entidades da Sociedade Civil



ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE - CNPJ: 04.226.574/0001-33

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

8. Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Em atendimento a legislação vigente para as Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, no objetivo que tange como uma associação filantrópica, a entidade encontra-se imune à contribuição do PIS sobre folha de pagamento. Em relação ao Recolhimento do PIS e COFINS sobre a receita a Espaço Crescer Livre Criatividade está isenta conforme art. 9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002, Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 e art. 15 §1º da lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

NOTA — 04 DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES

As principais doações foram voluntárias, oriundas de terceiros de natureza patrimonial e financeira para custeio de suas atividades.

Outras receitas também são abrangidas através de programas e convênios com subsídios restritos obtidos perante a Secretaria de Educação da Prefeitura de Atibaia e a Secretaria de Desenvolvimento de Assistência Social - SADS.

Receitas Financeiras - As receitas financeiras abrangem os juros sobre aplicações e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo.

NOTA — 05 PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a Resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 — Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

NOTA - 06 DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas do Espaço Crescer Livre Criatividade são oriundas dos custos direto com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais da entidade como responsável pelas atividades voltadas a promover os trabalhos sociais voltadas para os beneficiários conforme descrito no item 01.

NOTA — 07 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

As operações a receber e a pagar das atividades operacionais, foi utilizado o método indireto, segundo o qual o resultado foi ajustado pelos efeitos das transações que envolvem caixa, diferimentos ou outros ajustes por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros, e itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

Entidades da Sociedade Civil



ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE - CNPJ: 04.226.574/0001-33

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA — 08 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Foi efetuada a seguinte reclassificação com à finalidade de adequação às práticas contábeis adotadas no Brasil e tomando como base a Resolução CFC 1138/08 que aprova O CPC 09 — Demonstração do Valor Adicionado:

O valor demonstrado em 2023 como Doações Recebidas passa a ser demonstrado como Receitas Operacionais.

Atibaia, 31 dezembro de 2023

Eliana Favero Taniguchi
Vice Presidente
CPF 103.215.248-61

Assinado de forma digital por ANTONIA ROSARIA DOS SANTOS PIFFER:13426972867
Dados: 2024.03.21 09:18:43 -03'00'

Antonia Rosaria dos Santos Piffer
Contadora
CRC 1SP201899/O-0

Adriano de Oliveira
Conselho Fiscal
CPF 068.714.358-67

Leila Cristina Costa
Conselho Fiscal
CPF 247.408.818-02



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA5C-5BEB-CB35-8A07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 02/04/2024 18:11:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/AA5C-5BEB-CB35-8A07>